

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

**ATA**

--- No dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua oitava Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Dr. Carlos Manuel da Silva Páscoa; Dr. Jorge Manuel Simões Mendes; Dr. António José Martinho dos Santos Mota; Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia; Dra. Márcia Cristina Lopes Travassos e a Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:---

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Parecer para a Constituição de Compropriedade  
. Proc. N.º 18/2017/256 - Henrique Augusto da Costa Neves  
- Pedido de Parecer - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Ponto 4. Apreciação de Propostas de Ata

4.1. - 24.02.2017

4.2. - 13.03.2017

Ponto 5. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2017**  
. Apreciação de Propostas de Alteração - 4.ª/4.ª -

Ponto 6. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2017**  
. Apreciação de Propostas de Revisão - 2.ª/2.ª -

Ponto 7. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**  
. MANUTENÇÃO DE RELVADOS DESPORTIVOS  
. Serviços Externos de Manutenção  
- Adjudicação

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

**Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . Pedido de Autorização para Utilização de Terreno Municipal sito nas “Termas da Amieira”, para Realização de um Evento Desportivo de “Aisoft”
- . Requete: Miguel Ângelo Caetano Cupido

**Ponto 9. AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL**

- . HABITAÇÃO SOCIAL - PROGRAMA PROHABITA
- . Aquisição - Reabilitação - Casa do Moinho
  - Homologação do Auto de Receção Definitiva

**Ponto 10. HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Quinta da Coutada - Antiga Escola do INTEP – Futura Incubadora de Negócios e Empresas de Soure
  - INES
    - Escolha de Procedimento Prévio

**Ponto 11. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM
- . Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, PERU
  - Aquisição de Serviços de Elaboração do Plano
  - . Adjudicação

**Ponto 12. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO LARGOS E PRAÇAS CERCAL – LARGO DA CAPELA
- 12.1. Não Adjudicação
- 12.2. Abertura de Novo Procedimento

**Ponto 13. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

- . FECHO DE SISTEMAS
  - Escolhas de Procedimento Prévio
- 13.1. Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticos de Alfarelos/Granja do Ulmeiro
- 13.2. Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticos de Soure às Povoações de Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis
- 13.3. Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticos da Freguesia da Vinha da Rainha, Zonas Norte e Central

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

- Ponto 14. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE – HIGIENE PÚBLICA**
- . “RECICLA SOURE”
  - . Aquisição de Viaturas
  - . Veículo Pesado para Transporte e Recolha de Resíduos
    - Escolha de Procedimento Prévio
- Ponto 15. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE – HIGIENE PÚBLICA**
- . “RECICLA SOURE”
  - . Aquisição de Equipamento Diverso
  - . Equipamentos/Contentores para Colocação em Centros Ecológicos
    - Escolha de Procedimento Prévio
- Ponto 16. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE// ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA**
- . POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência Ciclo da Água
  - . Cadastro das Infraestruturas Existentes nos Sistemas em Baixa
  - . Proposta de Aquisição de Software SIG
    - Adjudicação
- Ponto 17. **APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA**
- . ZONA INDUSTRIAL DE QUEITIDE
    - Aquisição de Terrenos
- Ponto 18. **MERCADO E FEIRAS, INDUST. E FISC. SANITÁRIA**
- . GABINETE DE SAÚDE PÚBLICA
  - . Aquisição de Serviços na Modalidade de Avença - Médico Veterinário
    - Parecer Prévio Vinculativo
- Ponto 19. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . OUTROS ALCATROAMENTOS
    - Escolhas de Procedimento Prévio
  - 19.1. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Samuel
  - 19.2. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - Casal dos Feijões
- Ponto 20. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . RECARGAS
  - . Estrada de Ligação entre Cabeça Carvalha e Alagoa
  - . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Samuel
  - . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha
    - Adjudicação

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

**Ponto 21. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . SINALIZAÇÃO DIVERSA
- . Troço da EM 348 entre a Rotunda das Degraças e o IC2
- Adjudicação

**Ponto 22. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
- . Ligação Fonte do Cortiço à Estrada de Tapéus de Baixo - Pavimentação
- Escolha de Procedimento Prévio

**Ponto 23. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

- Festa em Honra do S. Jorge – Brunhós
- . Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado
- . Licença Especial de Ruído - De 21 a 24 de abril de 2017

**Ponto 24. ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017 – LEI N.º 42/2016, DE 28,12**

- . Celebração e/ou Renovação de Contratos de Aquisições de Serviços
- Informação

**Ponto 25. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS//2016**

**Ponto 26. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS//2016**

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes começou por dar início à reunião.

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “só para dar nota, neste Período de Antes da Ordem do Dia, da notícia que muito me agradou, de que um empresário de Soure fez um investimento de alguma monta no Concelho de Coimbra, nomeadamente o empresário do Intermarché. Dar nota pública do grande apreço que temos pela atividade desenvolvida por este empresário e que muito dignifica o Concelho de Soure.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “acrescentaria, certamente que o Senhor Vereador, tal como eu às vezes, não sabemos tudo, nem tudo nos chega, o mesmo se passou com o empresário da Modernação, que também abriu uma loja junto ao IC2. A empresa Modernação, já no nosso mandato, conseguiu

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

legalizar as suas instalações na Zona Industrial de Soure. Agora conseguiu um segundo espaço, expandindo as instalações, e procurando outros mercados.

Relativamente ao Intermarché, muito pertinente a intervenção do Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, mas dizer o seguinte: faz todo o sentido, porque o próprio Intermarché merece aqui uma saudação é uma empresa de Soure, tem sede em Soure, é uma PME LÍDER, ou seja, é uma empresa que apresenta resultados positivos e consolidação económico-financeira e também com alguma responsabilidade social. É uma empresa que contribui com patrocínios, com donativos, para diversas Coletividades e IPPS do Concelho, uma delas é a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure da qual é sócio Benemérito. O próprio empresário, no dia da inauguração, fez questão de frisar que era uma empresa de Soure. Emocionou-se, agradecendo aos trabalhadores que estão com ele desde o início da fundação da empresa de Soure, os quais a maior parte deles são residentes no Concelho de Soure. Obviamente que a sua intervenção é pertinente e não devemos ter qualquer pejo em nos associar a esse facto.

Também dizer que nós, o ano passado, tivemos uma empresa gazela no Concelho de Soure, a empresa Guardado & Martins. Este ano, temos outra empresa gazela que é a IHT, uma empresa tecnológica que está a operar na Zona Industrial de Soure e que está com grande crescimento. Também deixar aqui uma saudação à empresa IHT.”----

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “três apontamentos muito breves. Primeiro a Banda de Soure comemorou recentemente 79 anos de vida. É de salientar a vitalidade e a qualidade da Banda de Soure que é composta, na sua grande maioria, por músicos jovens. É fruto do “conservatório popular” como são as quatro escolas de música da Banda de Soure. É de realçar a bonita, emotiva e, sobretudo, justa homenagem aos Músicos mais antigos. É de louvar a competência e empenhamento do Mestre José Lucas, bem como a recente Direção que entrou com o “pé direito”. A Banda de Soure, não é apenas da Vila de Soure, mas sim da Freguesia de Soure.

Segunda, no dia 9, realizou-se no Centro Social 17 de Agosto do Espírito Santo, uma iniciativa diferente, interessante à volta de um produto que em tempos passados estava muito associado à pobreza, nos dias de hoje está na moda e com grande impacto na economia, estou a falar do vinho, uma bebida higiénica/saudável quando consumida com moderação. Neste âmbito, decorreu um concurso, uma avaliação dos vinhos desta zona, onde foram apreciados, saboreados vinhos com muita qualidade. É surpreendente o aumento significativo da qualidade de produção, no espaço de alguns anos. É de realçar o equilíbrio e semelhança entre os vinhos concorrentes. Resultado da saudável partilha de conhecimentos na produção. Há vontade de melhorar este

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

evento com a participação de Enólogos, Escanções, com a realização de Seminários e Provas, mas de uma forma mais abrangente, ou seja, a todo o Concelho.

Terceiro, nos dias 8 e 9 de maio, realizou-se, também, uma iniciativa muito feliz/interessante o 7º Encontro de Gaiteiros que se realizou na Pouca Pena, com a participação de Grupos e Músicos oriundos de vários pontos do País. É uma festa genuína, uma festa de memórias com a reposição de músicas e tradições. Hoje, em Soure, esta vertente musical tradicional tem uma grande visibilidade e qualidade, através de excelentes executantes.

Estas duas últimas iniciativas são diferentes, únicas e com continuidade no nosso concelho, por isso, devem ser acarinhadas por todos nós”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “duas referências já enumeradas pelo Senhor Vereador Dr. Santos Mota. Realçar e saudar os 79 anos da Banda de Soure, aliás, ontem a sua Orquestra Ligeira encerrou, com mais um brilhante espetáculo, o programa das Comemorações do 25 de Abril. Saudar também a realização da 9.ª Prova de Vinhos do Espírito Santo, com cerca de 100 provas diferentes, um trabalho árduo para a equipa de provadores.

No passado sábado, comemorou-se os 83 Anos, também da Casa do Povo de Vila Nova de Anços, sendo o seu 21.º Aniversário como IPSS. Com a ajuda de boas direções, algum voluntariado e de associados, conseguem desenvolver valências diversas, não só aquelas com quem têm acordos com a Segurança Social, nomeadamente na área da infância e da idade sénior, mas também, quer o Grupo de Artes de Palco, quer o Rancho das Ceifeirinhas, quer o Clube de Caça e Pesca e o Clube de Xadrez. Na área do Desporto, são as secções com mais ou menos autonomia, que fazem parte desta Casa do Povo, que têm dado nome e prestígio a Vila Nova de Anços e ao Concelho de Soure.

Realizou-se também o 39º Aniversário da Associação do Casal do Redinho, que além da parte desportiva que já teve e que vai mantendo, tem um recinto de poli-atividade desportiva próprio, são eles que suportam os principais custos de utilização. Nós demos uma pequena ajuda recentemente para umas infiltrações que estavam a ocorrer e a pôr em causa a saúde física do próprio recinto e realizaram, recentemente, também obras na sua sede com o apoio do Município. Trata-se de uma Associação com vitalidade, com atividades como é o teatro, as Escolas de Música e o Grupo de Cordas do Casal do Redinho, para além de outras atividades de recreio e desportivas, como é o caso da ginástica e do zumba.

Está a decorrer o Programa das Comemorações do 25 de abril onde está incluído o III Festival das Sopas e do Arroz Doce e o III Encontro Municipal da Juventude.

**8.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

Relativamente ao Aniversário das Comemorações do 25 de abril, amanhã o Programa é conhecido por todos, Sessão Solene, com rituais habituais aqui junto ao Município, onde espero que os Senhores Vereadores estejam presentes como é hábito.”-----

***Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.***-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure  
Requerimentos para Reunião**

De 06-04-2017 a 24-04-2017

24-04-2017

**Class.:** 1  
**Ano:** 2017  
**Número:** 126  
**Dt. Entrada Req.:** 22-02-2017  
**Processo :** 1/2017/10/0  
**Requerente:** Lycinia Oliveira Gaspar  
**Tp. Pedido:** Projeto de arquitetura  
**Tp. Construção:** Alteração/ampliação  
**Tp. Utilização:** Habitação e anexos  
**Tipo Informação:** Aprovo Arquitetura (Despacho)  
**Data reunião:** 06.04.2017  
**Local Obra:** Rua Principal  
**Informação:** Aprovo o projeto de arquitetura nos termos da informação técnica.  
**Freguesia:** Vinha da Rainha

**Class.:** 1  
**Ano:** 2016  
**Número:** 730  
**Dt. Entrada Req.:** 20-12-2016  
**Processo :** 1/2016/61/0  
**Requerente:** Ana Marisa Ferreira Soares Gomes  
**Tp. Pedido:** Novos elementos  
**Tp. Construção:** Nova construção  
**Tp. Utilização:** Habitação  
**Tipo Informação:** Aprovo Arquitetura (Despacho)  
**Data reunião:** 06.04.2017  
**Local Obra:** Bairro da Estação  
**Informação:** Aprovo o projeto de arquitetura  
**Freguesia:** Soure

**Class.:** 1  
**Ano:** 2017  
**Número:** 120  
**Dt. Entrada Req.:** 20-02-2017  
**Processo :** 1/2016/81/0  
**Requerente:** José António Nunes Craveiro  
**Tp. Pedido:** Novos elementos  
**Tp. Construção:** Alteração/ampliação

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

**Tp. Utilização:**Habituação e anexos  
**Tipo Informação:** Aprovo Arquitetura (Despacho)  
**Data reunião:** 06.04.2017  
**Local Obra:** Rua Quinta das Pegas  
**Informação:** Aprovo arquitetura nos termos da informação técnica  
**Freguesia:** Soure

**Class.:** 1  
**Ano:** 2017  
**Número:** 82  
**Dt. Entrada Req.:** 03-02-2017  
**Processo :** 1/2016/76/0  
**Requerente:** Caixa Geral de Depósitos, S. A.  
**Tp. Pedido:** Novos elementos  
**Tp. Construção:** Legalização  
**Tp. Utilização:**Habituação  
**Tipo Informação:** Aprovo Arquitetura (Despacho)  
**Data reunião:** 06.04.2017  
**Local Obra:**Lousões  
**Informação:** Deferido o pedido de aprovação do projeto arquitetura  
**Freguesia:** Soure

**Class.:** 1  
**Ano:** 2017  
**Número:** 183  
**Dt. Entrada Req.:** 14-03-2017  
**Processo :** 1/2016/57/0  
**Requerente:** Carlos da Costa Neves  
**Tp. Pedido:** Novos elementos  
**Tp. Construção:** Alteração  
**Tp. Utilização:**Habituação  
**Tipo Informação:** Aprovo Especialidades (Despacho)  
**Data reunião:** 06.04.2017  
**Local Obra:**Rua do Juncal - Azenha  
**Informação:** Aprovo o pedido de licenciamento, bem como o projeto de especialidades  
**Freguesia:** Samuel

**Class.:** 1  
**Ano:** 2017  
**Número:** 132  
**Dt. Entrada Req.:** 24-02-2017  
**Processo :** 1/2016/77/0  
**Requerente:** Stuart Robert Williams  
**Tp. Pedido:** Novos elementos  
**Tp. Construção:** Nova construção  
**Tp. Utilização:** Piscina  
**Tipo Informação:** Aprovo Especialidades (Despacho)  
**Data reunião:** 06.04.2017  
**Local Obra:** Rua Principal  
**Informação:** Deferido o pedido de aprovação das Especialidades, bem como o licenciamento  
**Freguesia:** Degracias e Pombalinho

**Class.:** 18  
**Ano:** 2017  
**Número:** 256  
**Dt. Entrada Req.:** 05-04-2017  
**Processo :** 18/2017/256/0  
**Requerente:** Henrique Augusto da Costa Neves  
**Tp. Pedido:** Parecer  
**Tp. Construção:** Outros  
**Tp. Utilização:** Outros  
**Tipo Informação:** Para apreciação (Despacho)  
**Data reunião:** 18.04.2017  
**Local Obra:** Casal da Venda



**8.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

**Informação:** Proposta de deferimento, para reunião de Câmara  
**Freguesia:** Soure

**Class.:** 19

**Ano:** 2017

**Número:** 3489

**Dt. Entrada Reqt.:** 07-03-2017

**Processo :** 19/2017/3489/0

**Requerente:** Miguel Ângelo Caetano Cupido

**Tp. Pedido:** Ocupação espaço público

**Tp. Construção:** Outros

**Tp. Utilização:** Provas desportivas

**Tipo Informação:** Para Reunião de Câmara (Despacho)

**Data reunião:** 18.04.2017

**Local Obra:** Amieira

**Informação:** Para deliberação nos termos da informação técnica

**Freguesia:** Samuel

**Total:** 8

***Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----***

**Ponto 3. Parecer para a Constituição de Compropriedade**

**. Proc. N.º 18/2017/256 - Henrique Augusto da Costa Neves**

**- Pedido de Parecer - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Processo nº 18/2017/256

Henrique Augusto da Costa Neves

Pedido de parecer – artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Face ao teor da informação jurídica, considerando que o ato a praticar é uma doação de pais para filhos, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico.

O prédio localiza-se em Casal da Venda, e de acordo com a classificação do PDM, situa-se em zona urbana.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalhão – Eng<sup>a</sup>

Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento

17 de abril de 2017

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de Parecer Favorável.-----***

**Ponto 4. Apreciação de Propostas de Ata**

**4.1. - 24.02.2017**

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----***

**4.2. - 13.03.2017**

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----***

**8.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

**Ponto 5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2017  
. Apreciação de Propostas de Alteração - 4.<sup>a</sup>/4.<sup>a</sup> -**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de uma ligeira alteração entre rubricas, um aumento na Cultura, Desporto e Tempos Livres por força da necessidade de fazer aqui pequenos ajustes e a aprovação de algumas medidas de apoio ao Desporto, também um aumento nas Comunicações e Transportes e no Abastecimento Público de Água.” -----

***Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM-, aprovar as Propostas de Alteração - 4.<sup>a</sup>/4.<sup>a</sup>.-----***

**Ponto 6. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2017  
. Apreciação de Propostas de Revisão - 2.<sup>a</sup>/2.<sup>a</sup> -**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Modificação/Revisão Orçamental nº 2**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente de Câmara, informamos:

De acordo com alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Assembleia de Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento bem como as respetivas Revisões.

No enquadramento dos pontos 831 e 832 do POCAL que trata das Modificações ao Orçamento e Plano de Atividades, o Sr. Presidente da Câmara Municipal elaborou uma proposta de Revisão/Modificação Orçamental atendendo à necessidade de modificações aos documentos previsionais aprovados em Outubro de 2016, para desenvolvimento de investimentos inicialmente não previstos como por exemplo, “Soure mais saúde” seguro de saúde, a cartografia digital e SIG e o apoio ao investimento aos Sapadores Florestais mas também para reforço dos montantes dotados em projetos já contemplados nos documentos previsionais como a aquisição de viaturas para o sector da educação, o restauro da capela de S. Gabriel, os apoios ao investimento nas áreas da cultura e da ação social, o parque desportivo municipal, reabilitação do cemitério de Soure, a criação de “Incubadora de Soure” – INES – Centro de Negócios de Soure e as recargas nos arruamentos e ligações no concelho.

Mais informamos que relativamente às candidaturas, nesta revisão/modificação, apenas foram efetuados ajustes aos montantes inicialmente previstos reforçando-se os valores das que foram aprovadas posteriormente à aprovação dos documentos previsionais e reduzindo-se os montantes daquelas cuja calendarização foi alterada.

A Câmara Municipal atendendo ao previsto no POCAL, pode realizar três tipos de Modificações Orçamentais:

- **Aumento global da despesa:** tendo como justificativo a utilização do saldo do exercício anterior, a incorporação de novas receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar e a incorporação de eventual excesso de cobrança de receita relativamente à totalidade de receitas previstas e já arrecadadas.

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

- **Manutenção da despesa global com redistribuição de dotação global da despesa:** através da abertura de novas rubricas orçamentais e/ou novas de ações das Grandes Opções do Plano.

- **Diminuição ou anulação de receitas:** atendendo à diminuição do orçamento da receita e consequentemente retificação às dotações orçamentais da despesa (diminuição ou anulação das mesmas) ou ainda retificação ou anulação às dotações de ações das Grandes Opções do Plano.

Atendendo ao anteriormente explicado e tendo em conta os objetivos desta proposta de revisão, constante dos mapas em anexo, propõe-se a elaboração da revisão orçamental através utilização do saldo do exercício anterior no valor de 975.660,00 com consequente aumento global da despesa e receita através da abertura de novas ações e reforço de dotação de ações já existentes nas Grandes Opções do Plano.

À consideração superior  
A Técnica Superior  
(Susana Gaspar)  
21/04/2017

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “nos termos da lei só podemos fazer duas revisões orçamentais por ano, em termos ordinários, esta é a 2.ª Revisão. Neste caso, o pedido de revisão é uma das duas possibilidades ordinárias, que é o aumento da receita para a incorporação do eventual excesso de cobrança, neste caso o saldo de gerência do ano de 2016 e que tem o valor para reforço de 975.660,00 euros. A distribuição destes 975.660,00 euros, consta do mapa, com Cultura, Desporto e Tempos Livres 210.000,00 euros, Ação Social 120.000,00 euros, Saúde 25.000,00 euros, Habitação, Urbanismo e Urbanização 170.000,00 euros, Saneamento e Salubridade 1.095.000 euros, Proteção Civil 15.000,00 euros, Abastecimento Público de Água/Desenvolvimento Económico 265.000,00 euros e Comunicações e Transportes 45.660,00 euros.”

***Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM -, aprovar as Propostas de Revisão - 2.ª/2.ª-.***

**Ponto 7. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . MANUTENÇÃO DE RELVADOS DESPORTIVOS
- . Serviços Externos de Manutenção
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . Manutenção de Relvados Desportivos
- . Serviços Externos de Manutenção
- Adjudicação

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

Por deliberação da Câmara Municipal, na sua Reunião de 13.03.2017, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final propõe a seguinte ordenação:

Empresa	Valor
Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda.	10.440,00 €

Durante a fase de audiência prévia, efectuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29/01, nenhum concorrente se pronunciou, tendo o Júri mantido a ordenação constante no relatório preliminar.

O Júri propõe, no seu Relatório Final, a adjudicação à empresa Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

**CONCLUSÃO**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A homologação do Relatório Final;
2. A aprovação da minuta do contrato;
3. A adjudicação do presente serviço à empresa “Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda.”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 10.440,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,

O Técnico-Superior,

(Ivo Costa, Dr.)

11.04.2017

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . Pedido de Autorização para Utilização de Terreno Municipal sito nas “Termas da Amieira”, para Realização de um Evento Desportivo de “Aisoft”
  - . Requete: Miguel Ângelo Caetano Cupido

Foi presente a seguinte informação:

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

**Assunto : Pedido de autorização para utilização de terreno municipal sito nas “Termas da Amieira”, para realização de um evento desportivo de “airsoft”**

**Requerente : Miguel Ângelo Caetano Cupido**

O Sr Miguel Ângelo Caetano Cupido, membro da equipa de Airsoft Delta Ops, solicita autorização para realizar um evento desportivo de “airsoft” no próximo dia 10 de junho nas termas da Amieira, entre as 8:00h e as 19:00h.

O evento envolverá um grupo de jovens dos concelhos de Soure e limítrofes praticantes da modalidade e comprometem-se a ter os cuidados devidos em termos de segurança, bem como a zelar pelo espaço.

Tendo em conta o parecer jurídico em anexo, é competência da Câmara Municipal, sem possibilidade de ser delegada, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde, sendo competente para deliberar sobre este pedido.

Sugere-se que o assunto seja presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalhão – Eng.ª  
Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento  
17 de abril de 2017

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o Pedido de Autorização para a Utilização de Terreno Municipal sito nas “Termas da Amieira”, para Realização de um Evento Desportivo de “Airsoft”, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 9. AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL**  
**. HABITAÇÃO SOCIAL - PROGRAMA PROHABITA**  
**. Aquisição - Reabilitação - Casa do Moinho**  
**- Homologação do Auto de Receção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL**  
**HABITAÇÃO SOCIAL – PROGRAMA PROHABITA**  
**AQUISIÇÃO – REABILITAÇÃO – CASA DO MOINHO**  
**HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 18.11.2011 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º.)  
05.04.2017

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

*Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, CDU e PPD/PSD - CDS/PP - PPM, e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM - Dr. Carlos Páscoa -, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**Ponto 10. HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Quinta da Coutada - Antiga Escola do INTEP – Futura Incubadora de Negócios e Empresas de Soure  
INES  
- Escolha de Procedimento Prévio

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “este procedimento vai ser realizado por delegação de competências, durante a próxima semana, por isso vou pedir para retirar este ponto da ordem de trabalhos, porque não podemos aprovar hoje, só no fim da revisão aprovada, na sexta-feira, na Assembleia Municipal.”-----

*Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----*

**Ponto 11. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM
- . Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, PERU  
- Aquisição de Serviços de Elaboração do Plano  
. Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Habitação, Urbanismo e Urbanização  
Planeamento Urbanístico e Revisão do PDM  
Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – PERU  
\* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA  
- ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação da Câmara Municipal, na sua Reunião de 27.03.2017, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final propõe a seguinte ordenação:

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

Empresa	Valor
Síntese, Consultadoria em Planeamento, Ldª	17.750,00 €

Durante a fase de audiência prévia, efectuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29/01, nenhum concorrente se pronunciou, tendo o Júri mantido a ordenação constante no relatório preliminar.

O Júri propõe, no seu Relatório Final, a adjudicação à empresa **Síntese, Consultadoria em Planeamento, Ldª**.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A homologação do Relatório Final;
2. A aprovação da minuta do contrato;
3. A adjudicação do presente serviço à empresa “Síntese, Consultadoria em Planeamento, Ldª.”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 17.750,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,  
Maria José O. Carvalhão, Engª  
Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento  
20 de abril de 2017

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***~~~~~

**Ponto 12. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

**. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO LARGOS E PRAÇAS CERCAL – LARGO DA CAPELA**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO – CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO LARGOS E PRAÇAS  
CERCAL – LARGO DA CAPELA  
- NÃO ADJUDICAÇÃO  
- ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO**

Em reunião do Executivo de 27.03.2017, foi decidido recorrer à figura de ajuste direto, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

O prazo limite para apresentação das propostas era o dia **10-04-2017 17:00:00**.

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

Considerando:

- a. Que posteriormente àquela data, se verificou a necessidade de proceder a alterações ao projeto elaborado inicialmente, alterações essas que conduzem a novas quantidades e espécies de trabalho;
- b. Que apenas um dos convidados apresentou proposta, situação que inviabiliza a comparação de propostas;
- c. Que com a abertura de um novo procedimento evitaríamos o surgimento de trabalhos a mais;

Informamos:

1. De acordo com a linha c), do n.º1, do artigo 70º do CCP, uma das justificações para a não adjudicação de um procedimento poderão ser circunstâncias imprevistas, que tornam necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento após o termo do prazo fixado para a apresentação das propostas;
2. Cumpre-nos informar, ainda, o que estabelece o CCP sobre o assunto, nomeadamente:
  - i. Tal decisão carece de aprovação pelo executivo municipal, órgão responsável pela sua abertura;
  - ii. A decisão de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, deve ser notificada a todos os concorrentes;
  - iii. A entidade adjudicante deve indemnizar os concorrentes, cujas propostas não tenham sido excluídas, pelos encargos em que comprovadamente incorreram com a elaboração das respetivas propostas;
  - IV. A decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar;
3. Em nosso entender estamos perante uma situação que justifica a não adjudicação do procedimento em curso.

Nestas circunstâncias, propomos:

- i. Que se aprove a NÃO ADJUDICAÇÃO do presente procedimento;
- ii. A abertura de um novo procedimento com vista à execução da obra, pelo valor base de **15.951,00 €**, com recurso ao Ajuste Direto e consulta às seguintes entidades:
  1. GADANHA2 - Construções, Ld.ª;
  2. Global Original, Construção Unipessoal Ld.ª;
  3. Salta Regra, Unipessoal Ld.ª.

É quanto nos cumpre informar  
À consideração superior.  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
(Chefe Divisão O.P.M.)  
2017-04-20

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de uma obra no largo da Capela do Cercal e surgiram algumas complicações na sua implementação. Portanto, em vez de se estar a fazer trabalhos a mais, a proposta é que se aprove a não adjudicação do procedimento que fizemos em 27 de março e, de imediato, procedermos à abertura de um novo.” -----



**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

12.1. Não Adjudicação

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a não adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

12.2. Abertura de Novo Procedimento

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

Ponto 13. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

. FECHO DE SISTEMAS

- Escolhas de Procedimento Prévio

13.1. Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticos de Alfarelos/Granja do Ulmeiro

*Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----*

13.2. Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticos de Soure às Povoações de Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis

*Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----*

13.3. Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticos da Freguesia da Vinha da Rainha, Zonas Norte e Central

*Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----*

Ponto 14. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – HIGIENE PÚBLICA

. “RECICLA SOURE”

. Aquisição de Viaturas

. Veículo Pesado para Transporte e Recolha de Resíduos

- Escolha de Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – Higiene Pública

“Recicla Soure”

\* Aquisição de Viaturas

. Veículo Pesado para Transporte e Recolha de Resíduos

- Procedimento Prévio

## ***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de abril de 2017***

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

### **1. Escolha do Procedimento Prévio**

Sugere-se a adoção da modalidade de concurso público, uma vez que o preço base é de 112.000,00 euros, cf. alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo tem dotação no orçamento para 2017 na rubrica 03.02.07.01.06.01 e trata-se de ação inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação 06.003 2016/265-3.

### **2. Processo**

Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos em anexo.

### **3. Júri**

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
21.04.2017

e

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – Higiene Pública**  
**“Recicla Soure**  
**Aquisição de Viaturas**  
**Veículo Pesado para Transporte e Recolha de Resíduos**

No âmbito da candidatura aprovada ao “POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos”, criado através da Decisão de Execução da Comissão Europeia em 16 de dezembro de 2014, verifica-se a necessidade de prosseguir com os procedimentos necessários à concretização das intenções do Município de Soure, nomeadamente na abertura de um procedimento concursal para a “aquisição de um veículo pesado para transporte e recolha de resíduos” .

Assim, sugere-se com base na pesquisa realizada ao mercado nacional, a abertura de um procedimento concursal para aquisição do equipamento proposto no caderno de encargos anexo a este documento (previamente aprovado em sede de candidatura) pelo valor estimado de 112.000,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor,

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

O Técnico Superior  
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)  
21/04/2017

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de concurso público, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.***-----

**Ponto 15. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – HIGIENE PÚBLICA**

- . “RECICLA SOURE”
- . Aquisição de Equipamento Diverso
- . Equipamentos/Contentores para Colocação em Centros Ecológicos  
- Escolha de Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – Higiene Pública**

**“Recicla Soure”**

**\* Aquisição de Equipamento Diverso**

- . Equipamentos/Contentores para Colocação em Centros Ecológicos
- . Procedimento Prévio

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. Escolha do Procedimento Prévio**

Sugere-se a adoção da modalidade de concurso público, uma vez que o preço base é de 77.796,37 euros, cf. alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo tem dotação no orçamento para 2017 na rubrica 03.02.07.01.10.01 e trata-se de ação inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação 06.003 2016/265-4.

**2. Processo**

Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. Júri**

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
21.04.2017

e

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – Higiene Pública  
“Recicla Soure”  
Aquisição de Equipamento Diverso  
Equipamentos/Contentores para Colocação em Centros Ecológicos**

No âmbito da candidatura aprovada ao “POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos”, criado através da Decisão de Execução da Comissão Europeia em 16 de dezembro de 2014, verifica-se a necessidade de prosseguir com os procedimentos necessários à concretização das intenções do Município de Soure, nomeadamente na abertura de um procedimento concursal para a “aquisição de Equipamentos/Contentores para Colocação em Centros Ecológicos” .

Assim, sugere-se com base na pesquisa realizada ao mercado nacional, a abertura de um procedimento concursal para aquisição dos equipamentos propostos no caderno de encargos anexo a este documento (previamente aprovado em sede de candidatura) pelo valor estimado de 77.796,37€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor,

O Técnico Superior  
(Vítor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)  
21/04/2017

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de concurso público, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

**Ponto 16. SANEAMENTO E SALUBRIDADE // ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA**  
  . POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência Ciclo da Água  
  . Cadastro das Infraestruturas Existentes nos Sistemas em Baixa  
  . Proposta de Aquisição de Software SIG  
    - Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE // ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA  
  POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência  
  . Ciclo da Água  
  . Cadastro das Infraestruturas Existentes nos Sistemas em Baixa  
  \* Proposta de Aquisição de Software SIG  
    - Adjudicação

Por deliberação da Câmara Municipal, na sua Reunião de 13.03.2017, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

O Relatório Final propõe a seguinte ordenação:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>
A2O – Água, Ambiente e Organização, Lda.	23.950,00 €
Expandindustria	24.000,00 €

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29/01, nenhum concorrente se pronunciou, tendo o Júri mantido a ordenação constante no relatório preliminar.

O Júri propõe, no seu Relatório Final, a adjudicação à empresa **A2O – Água, Ambiente e Organização, Lda.**

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A homologação do Relatório Final;
2. A aprovação da minuta do contrato;
3. A adjudicação do presente serviço à empresa “A2O – Água, Ambiente e Organização, Lda.”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 23.950,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,  
O Técnico-Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
11.04.2017

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 17. APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA  
. ZONA INDUSTRIAL DE QUEITIDE  
- Aquisição de Terrenos**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA  
Zona Industrial de Queitide  
Aquisição de Terrenos**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

A Técnica Superior do Município de Soure, Eng.ª Cremilde Pimentel, na sua informação datada de 27 de março de 2017, propõe, em resultado de uma avaliação efetuada aos terrenos em causa bem como ao acordo obtido com os seus proprietários, a aquisição de vários prédios rústicos destinados à ampliação da Zona Industrial de Queitide, conforme Mapa em Anexo.

A Câmara Municipal é o Órgão competente para adquirir bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (505.000,00€) – cfr. alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tendo em conta o montante global em causa (€30.710,00), compete, pois, à Câmara Municipal deliberar sobre a aquisição dos referidos terrenos.

Face ao exposto, sugere-se que:

O Executivo Municipal aprecie a proposta de aquisição de terrenos constante da informação técnica da Eng.ª Cremilde Pimentel, no valor global de €30.710,00.

À Consideração Superior,  
O Adjunto do Presidente,  
(Gil Soares, Dr.)  
14-04-2017

e

**Assunto: Apoio à Atividade Económica  
. Zona Industrial de Queitide  
- Aquisição de terrenos**

Com vista à realização da obra em assunto, foram contactados os proprietários dos terrenos rústicos que confinam com a Zona Industrial de Queitide, na Freguesia da Vinha da Rainha.

Para esta avaliação, teve-se em consideração as características das parcelas e sua envolvente nomeadamente a sua forma, dimensões, localização e potencialidade. Esta zona é caracterizada por povoamentos florestais, com ligação às vias de comunicação rodoviárias e tem como limite a zona industrial.

Em conformidade com o potencial destes terrenos para a obra, foi atribuído o valor de 1 euro/ m<sup>2</sup>, sendo um valor que reflete a valia do terreno e cuja aquisição se apresenta vantajosa para o Município.

Foi obtido acordo com os proprietários nas condições constantes dos mapas em anexo.

À Consideração Superior,  
Gabinete Técnico Florestal  
A Técnica  
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)  
27.03.2017

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição de terrenos, no valor global de 30.710,00 euros, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

**Ponto 18. MERCADO E FEIRAS, INDUST. E FISC. SANITÁRIA  
. GABINETE DE SAÚDE PÚBLICA  
. Aquisição de Serviços na Modalidade de Avença - Médico Veterinário  
- Parecer Prévio Vinculativo**

**8.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: Gabinete de Saúde Pública  
Contratação de 1 prestador de serviços na modalidade de Avença  
Médico Veterinário  
Parecer Prévio Vinculativo**

Considerando que:

- A Médica Veterinária existente no Mapa de Pessoal do Município se encontra em Mobilidade Interna na Categoria na Direção-Geral de Alimentação e Veterinária pelo prazo de 18 meses;
- É necessário assegurar o funcionamento e as competências desenvolvidas no Gabinete Médico Veterinário, nomeadamente:

Identificar situações problemáticas no domínio da saúde pública, propondo ações tendo em vista a sua eliminação ou minimização;

Emitir pareceres e realizar vistorias de forma articulada com os demais serviços da Câmara municipal, a atividades económicas com impacto ao nível da saúde pública e segurança alimentar;

Coordenar as ações de captura e encaminhamento de animais que constituam risco para a saúde ou segurança pública;

Cooperar com entidades externas no âmbito da segurança e saúde pública veterinária;

Garantir a vacinação animal;

Dar apoio ao mercado Municipal;

Assegurar a inspeção e controlo higieno-sanitário.

Torna-se necessário, proceder à abertura de procedimento de contratação pública, para a adjudicação a um prestador de serviços externo, do serviço de apoio técnico, na área da Medicina Veterinária para assegurar aquelas competências, no período de Maio a Dezembro de 2017, estimando-se o valor do procedimento e, 9.600€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Atendendo a que:

- Nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2017, carece de parecer prévio vinculativo, nos termos e segundo tramitação a regular pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou de avença, independentemente da natureza da contraparte;
- De acordo com o n.º 7 do artigo 51.º, o parecer prévio vinculativo é da responsabilidade da Câmara Municipal;
- O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, ou seja, é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do órgão contratante, nem impõe o cumprimento de horário de trabalho e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dada a urgência da contratação.

## ***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de abril de 2017***

- Serão cumpridos os requisitos legais previstos no Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- Em função do valor do procedimento pode-se recorrer ao Ajuste Direto;
- Estão verificados os requisitos constantes na Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.
- A despesa será cabimentada na rubrica orçamental 02.04/01.01.07, após a alteração orçamental apreciada previamente.

### PROPOSTA

Assim, proponho, conforme o exposto e tendo em conta a previsão dos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da LOE 2017 (competência é do órgão executivo) que:

A Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo à Aquisição de Serviços, na modalidade de Avença – Área da Medicina Veterinária-, para assegurar o funcionamento e as competências desenvolvidas no Gabinete Médico Veterinário, no período compreendido entre Maio e Dezembro de 2017.

Soure, 20 de Abril de 2017  
O Presidente,  
(Mário Jorge Nunes)

e

**Assunto: → Contrato de Prestação de Serviços na modalidade de Avença**

- **Enquadramento Jurídico:** Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro (L.O.E. - 2017)

- **Gabinete de Saúde Pública**
  - **Médico Veterinário**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do solicitado por V. Exa., quanto à aquisição da prestação de serviços (Avença), em regime de trabalho não subordinado de um Médico Veterinário, nos meses de Maio a Dezembro de 2017 (8 meses), para assegurar o funcionamento e as competências desenvolvidas no Gabinete de Saúde Pública, elaborámos o Parecer que passamos a apresentar.

**A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, na modalidade de Avença, carece no caso das Autarquias Locais, de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal nos termos do disposto nos n.ºs 1 e n.º 7 do art. 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro (L.O.E. - 2017), e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, devendo, consequentemente, ser observado o disposto no art. 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.**

Nos termos do n.º 1 do art. 10.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, "o contrato de prestação de serviço para o exercício de funções públicas é celebrado para a



## ***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de abril de 2017***

*prestação de trabalho em órgão ou serviço sem sujeição à respetiva disciplina e direção, nem horário de trabalho".*

**Segundo o n.º 2 daquele artigo, "o contrato de prestação de serviços, para o exercício de funções públicas pode revestir as seguintes modalidades": o contrato de tarefa e o contrato de avença.**

A alínea b) deste n.º 2 dispõe:

*"Contrato de avença, cujo objeto é a execução de prestações sucessivas no exercício de profissão liberal com retribuição certa mensal, podendo ser feito cessar, a todo o tempo, por qualquer das partes, mesmo quando celebrado com cláusula de prorrogação tácita, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar".*

Dispõe o n.º 1 do art. 32.º, que **"A celebração de contratos de tarefa e avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente:**

- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público**
- b) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços;**
- c) Seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social"**

Por outro lado, o n.º 2 deste artigo, refere que: **"Sem prejuízo dos requisitos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior, a celebração de contratos de tarefa e de avença depende de prévio parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do número anterior, sendo os termos e tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo"**.

Assim, importa verificar se estão reunidos os requisitos cumulativos a que alude o n.º 1 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

- Quanto ao requisito da alínea a) do n.º 1, atenta a duração do contrato de prestação de serviços (8 meses) e à natureza técnica específica das funções a desempenhar - Médico Veterinário, funções caracterizadas pela inexistência de subordinação, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

- Quanto aos requisitos das alíneas b) e c) do n.º 1, deverá ser respeitado o procedimento de realização de despesa pública legalmente exigido de acordo com o regime do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem

**8.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

como a prestação de serviços só poderá ser contratada com quem tenha a situação regularizada perante o Fisco e a Segurança Social.

Importa também referir, que no caso em apreciação, dado que o valor estimado do contrato é de 9,600 €, poderá ser adotado o procedimento por ajuste direto, por o valor total da despesa a efetuar ser inferior ao limite máximo permitido pelo mesmo (€75.000,00).

Por outro lado, o valor do contrato a celebrar encontra-se abrangido, pela prescrição do art. 127.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), estando demonstrado que a Autarquia não dispõe de meios próprios que permitam satisfazer a necessidade de um Médico Veterinário, uma vez que, a médica veterinária existente no Mapa de Pessoal do Município se encontra em situação de Mobilidade Interna na Categoria na Direção Geral de Alimentação e Veterinária por 18 meses.

O ajuste direto deverá ser publicitado no portal da Internet, dedicado aos contratos públicos, sendo esta condição de eficácia do respetivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito (cfr. art. 127.º do CCP).

**Acresce, ainda, verificar os pressupostos de que depende o procedimento em referência, à luz da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro (L.O.E.- 2017).**

Segundo o n.º 1 do art. 51.º da L.O.E. - 2017, **a celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença, carecem de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças.**

**Este parecer depende dos requisitos mencionados no n.º2 do art. 51.º da L.O.E. - 2017:**

*a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;*

*b) Da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*

*c) De emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente;*

Segundo o n.º 3 do mesmo dispositivo legal "O disposto na alínea b) do número anterior pode ser oficiosamente apreciado em qualquer fase do procedimento e determina a convalidação do pedido no procedimento de mobilidade aplicável".

De acordo com o n.º 3 do art. 44.º do Decreto-Lei n.º 25/2017 (diploma que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do estado para 2017),

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

**"Nas autarquias locais, nas entidades do setor empresarial local e nas instituições de ensino superior não se aplica o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei do Orçamento do estado, no que respeita aos contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença".**

O n.º 5 do mesmo dispositivo, refere que:

**"O disposto no n.º do artigo 32.º da LTFP aplica-se aos contratos previstos no presente artigo".**

O cumprimento deste requisito já foi atrás demonstrado.

De acordo com o n.º 9 do art.º 51.º da L.O.E. - 2017, **os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados são nulos se violarem o disposto naquele artigo, nomeadamente, a ausência do parecer prévio vinculativo.**

CONCLUSÃO:

**Nestes termos, entendemos, salvo melhor opinião, estarem plenamente acautelados os requisitos legais aplicáveis, para que a Câmara Municipal emita parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços -Avença-, com um médico veterinário, pelo período de 8 meses com o valor estimado de 9,600 € (nove mil e seiscentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para assegurar o funcionamento e as competências desenvolvidas no Gabinete de Saúde Pública, na modalidade de Avença, nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio e em cumprimento do n.º 3 do art. 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho; do art. 51.º da Lei 42/2016, de 28 de Dezembro (L.O.E.-2017), e do n.º 1, alínea a), do art. 20.º do Código dos Contratos Públicos.**

À superior consideração,

Paços do Município de Soure, 20 de Abril de 2017

A Técnica Superior,

**(Susana Ramos, Dra.)**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: "trata-se de um parecer prévio vinculativo para resolvermos a situação da falta de um médico veterinário em serviço do Município. Em termos de Saúde Pública, na ausência da Senhora Veterinária que está em regime da mobilidade, os veterinários de Penela e Condeixa-a-Nova, por indicação da DGV, que é quem tutela, fazem a substituição em casos urgentes e necessários, mas é necessário irmos ao mercado, abriremos um convite para proposta da prestação de serviços de veterinário. Portanto, peço que seja emitido parecer prévio vinculativo para que possamos, numa próxima reunião de Câmara, criar condições para abrir aqui um procedimento de contratação de um veterinário."-----

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o Parecer Prévio Vinculativo, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 19. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
. OUTROS ALCATROAMENTOS  
- Escolhas de Procedimento Prévio**

**19.1. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Samuel**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
OUTROS ALCATROAMENTOS  
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Na sequência de recomendação do executivo municipal, de forma a alargar o leque de empresas convidadas no âmbito de procedimentos por ajuste direto, com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **28.245,52 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2017 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2017/225 5**.

**2. PROCESSO**

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- . Fozvias Unipessoal, S.A.;
- . Saltaregra, Ldª;
- . Construções Vieira Mendes, Ldª;
- . Ferreira de Sousa – Construções Civis e Obras Públicas, Ldª.

**4. JÚRI**

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);

2. **Vogal:** Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

3. **Vogal:** Vitor Miranda, Eng.º. (Técnico Superior).

4. **Suplente:** Ivo Costa, Dr. Técnico Superior;

5. **Suplentes:** Fernando Cavacas, Dr., Técnico Superior

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
20.04.2017

e

**Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização**  
**- Outros Alcatroamentos**  
**- Arruamentos e ligações na freguesia de Samuel**

No cumprimento de indicações superiores foi elaborado um caderno de encargos com vista à execução de um alcatroamento no arruamento entre Samuel e Cardal.

Apresentamos em anexo uma listagem de todos os trabalhos identificados, bem como a correspondente estimativa orçamental, que totaliza **28.245,52€**.

Assim, sugere-se:

1. A aprovação da intervenção proposta;
2. A sua execução por empreitada, com recurso ao ajuste direto e consulta, nomeadamente, às seguintes entidades:
  - Fozvias Unipessoal, S.A.;
  - Saltaregra, Lda.;
  - Construções Vieira Mendes, Lda.;
  - Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.

À consideração superior,  
(Mário Monteiro, Eng.º *Chefe D.O.P.M*)  
2017-04-19

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.***-----

## **19.2. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - Casal dos Feijões**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**  
**OUTROS ALCATROAMENTOS**  
**ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE – CASAL DOS FEIJÕES**  
**ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

## ***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de abril de 2017***

Na sequência de recomendação do executivo municipal, de forma a alargar o leque de empresas convidadas no âmbito de procedimentos por ajuste direto, com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

### **1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **22.262,60 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2017 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2017/225 7**

### **2. PROCESSO**

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

### **3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- . Fozvias Unipessoal, S.A.;
- . Saltaregra, Ldª;
- . Construções Vieira Mendes, Ldª;
- . Ferreira de Sousa – Construções Civis e Obras Públicas, Ldª.

### **4. JÚRI**

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. **Vogal:** Vitor Miranda, Engº. (Técnico Superior).
4. **Suplente:** Ivo Costa, Dr. Técnico Superior;
5. **Suplentes:** Fernando Cavacas, Dr., Técnico Superior

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
20.04.2017

e

**Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização**  
- **Outros Alcatroamentos**  
- **Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure – Casal dos Feijões**

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

No cumprimento de indicações superiores foi elaborado um caderno de encargos com vista à execução de um alcatroamento no arruamento no Casal dos Feijões.

Apresentamos em anexo uma listagem de todos os trabalhos identificados, bem como a correspondente estimativa orçamental, que totaliza 22.262,60 €.

Assim, sugere-se:

1. A aprovação da intervenção proposta;
2. A sua execução por empreitada, com recurso ao ajuste direto e consulta, nomeadamente, às seguintes entidades:
  - Fozvias Unipessoal, S.A.;
  - Saltaregra, Lda.;
  - Construções Vieira Mendes, Lda.;
  - Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.

À consideração superior,  
(Mário Monteiro, Eng.º. Chefe da D.O.P.M)  
2017-04-19

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

**Ponto 20. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . RECARGAS
- . Estrada de Ligação entre Cabeça Carvalha e Alagoa
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Samuel
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização**  
**Recargas**  
**Estrada de Ligação entre Cabeça Carvalha e Alagoa**  
**Arruamentos e Ligações na Freguesia de Samuel**  
**Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha**  
**Adjudicação**

Por deliberação de 27.03.2017, foi decidido recorrer à figura de ajuste direto, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foi apresentada a proposta seguinte:

Empresa	Valor	Prazo
Civibérica – Obras Cívicas, S.A.	66.117,60 €	60 Dias

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (75.629,50 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa Civibérica – Obras Civis, S.A..

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A adjudicação da presente empreitada à empresa Civibérica – Obras Civis, S.A.;
2. Aprovação da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. Autorização para a realização da despesa no valor de 66.117,60 euros, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
17.04.2017

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 21. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

. SINALIZAÇÃO DIVERSA

. Troço da EM 348 entre a Rotunda das Degracias e o IC2

- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização  
Sinalização Diversa  
Troço da EM 348 entre a Rotunda das Degracias e o IC2  
Adjudicação**

Por despacho de 15.03.2017, foi decidido recorrer à figura de ajuste direto, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foram apresentadas as propostas seguintes:

Empresa	Valor	Prazo
Miranvias – Pintura e Sinalização, Lda	8.470,46 €	30 Dias



**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

S.N.S.V. – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Ldª	8.495,09 €	30 Dias
Segmento Provável – Serviços e Manutenção, Ldª	8.499,72 €	30 Dias

Analisadas as propostas e elaborado o relatório final, o júri sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa Miranvias – Pintura e Sinalização, Ldª

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e não excedendo o preço contratual 15.000,00 €, é dispensada a redução a escrito do mesmo – vide alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -.

Foi efetuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A adjudicação da presente empreitada à empresa Miranvias – Pintura e Sinalização, Ldª;
2. Autorização para a realização da despesa no valor de 8.470,46 euros, acrescido de IVA.

À Consideração superior,

O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º

06.04.2017

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 22. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

**. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS**

**. Ligação Fonte do Cortiço à Estrada de Tapéus de Baixo - Pavimentação  
- Escolha de Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização**

**Conservação/Reparação da Rede Existente – Em Zonas Rurais**

**Ligação Fonte do Cortiço à Estrada de Tapéus de Baixo - Pavimentação**

**Escolha do Procedimento Prévio**

Na sequência de recomendação do executivo municipal, de forma a alargar o leque de empresas convidadas no âmbito de procedimentos por ajuste direto, com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. Escolha do Procedimento Prévio**

## ***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de abril de 2017***

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 21.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2017 pela rubrica 03.04.07.03.03.08 e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de 09.001 2017/227 3

### **2. Processo**

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

### **3. Consultar as Seguintes Entidades**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- . Fozvias Unipessoal, S.A.;
- . Saltaregra, Ldª;
- . Construções Vieira Mendes, Ldª;
- . Ferreira de Sousa – Construções Cívicas e Obras Públicas, Ldª.

### **4. Júri**

1. Presidente: Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. Vogal: Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. Vogal: Vitor Miranda, Engº. (Técnico Superior).
4. Suplente: Ivo Costa, Dr. Técnico Superior;
5. Suplentes: Fernando Cavacas, Dr., Técnico Superior

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
19.04.2017

e

Assunto: ***Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização***  
***- Conservação/Reparação da Rede Existente – Em Zonas Rurais***  
***- Ligação Fonte do Cortiço à Estrada de Tapéus de Baixo - Pavimentação***

Na sequência de despacho do senhor presidente da câmara de 10/11/2016, ratificado em reunião do executivo de 14/11/2016, foi, por unanimidade, deliberada a abertura de procedimento com vista ao melhoramento do caminho em assunto, mais concretamente ao seu alargamento e reformulação do traçado.

Concluídos aqueles trabalhos e estabilizados os solos de fundação da via, torna-se possível/necessário proceder à sua pavimentação betuminosa, intervenção que agora se propõe.

Assim, de forma a realizar a pavimentação betuminosa do troço da via então intervencionada, procedeu-se à elaboração do correspondente mapa de trabalhos.

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

A estimativa orçamental, que se junta em anexo, indica, como valor base para o procedimento, um total de **21.000,00€**.

Assim, sugere-se:

1. A aprovação da intervenção proposta;
2. A sua execução por empreitada, com recurso ao ajuste direto e consulta nomeadamente às seguintes entidades:
  - Fozvias Unipessoal, S.A.;
  - Saltaregra, Lda.;
  - Construções Vieira Mendes, Lda.;
  - Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.

À consideração superior,  
(Mário Monteiro, Eng.º Chefe de D.O.P.M)  
2017-04-19

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

**Ponto 23. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

- Festa em Honra do S. Jorge – Brunhós
- . Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado
- . Licença Especial de Ruído - De 21 a 24 de abril de 2017

Foi presente a seguinte informação:

- Assunto: ♦ **Festa em Honra do S. Jorge - Brunhós**
- **Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado**
  - **Licença Especial de Ruído - De 21 a 24 de Abril de 2017**
  - **Início 08:00 horas / Fim 24:00 horas**

Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-nos informar:

O Sr. António Pereira Mendes, na qualidade de membro da comissão de festas, veio solicitar ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, licença de recinto improvisado e licença especial de ruído para a realização dos festejos supra referidos na localidade de Brunhós nos dias mencionados.

**Do Direito:**

1 - Nos termos do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro, a instalação dos recintos improvisados carece de licenciamento municipal, no caso em apreço -estrado e/ou palco (cfr. art. 2 n.º 2 do D.L. 268/2009).

## ***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de abril de 2017***

O pedido de licenciamento deve ser realizado através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente de Câmara instruído com os seguintes documentos (cfr. art. 15.º):

- Nome e residência ou sede do promotor do evento de diversão;
- Tipo de evento;
- Período de funcionamento e duração do evento;
- Local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição dos equipamentos e demais atividades;
- Plano de evacuação em situações de emergência.

Este requerimento deverá também ser instruído com fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, e sempre que o evento seja realizado em terreno de domínio privado, o pedido deverá ser também acompanhado com uma declaração de não oposição à sua instalação.

Após análise do processo, concluímos, que o pedido de licenciamento para a realização do evento se encontra devidamente instruído, tendo sido também apresentada memória descritiva, termo de responsabilidade e planta de localização.

Segundo o n.º 3 do artigo 16.º, do diploma supra referido, a entidade licenciadora caso considere necessário, pode efetuar vistoria aos recintos improvisados para aferição das normas técnicas e de segurança em vigor. No entanto, porque o recinto improvisado pertence à Câmara Municipal, a vistoria poderá ser dispensada.

### **1ª CONCLUSÃO**

Nestes termos, somos da opinião que:

**Se conceda a licença para a instalação e funcionamento do recinto improvisado.**

**2 - O Evento em análise, constitui uma atividade ruidosa, sendo obrigatória a emissão de uma Licença Especial de Ruído para a sua realização.**

**Esta matéria, vem regulada no D.L. 9/2007, de 17 de Janeiro, -Regulamento Geral do Ruído, que estatui no art. 14.º -"Atividades Ruidosas Temporárias" -, o seguinte:**

*"É proibido o exercício de atividade ruidosas temporárias na proximidade de:*

- a) Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas;*
- b) Escolas, durante o respetivo horário de funcionamento;*
- c) Hospitais ou estabelecimentos similares".*

No entanto, em casos excecionais e devidamente justificados, o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado (cfr. n.º 1 do art. 15.º do D.L. n.º 9/2007), mediante uma licença especial de ruído emitida pelo Município. O diploma em apreço fixa como condições do exercício da atividade ruidosa os seguintes elementos: a localização exata da atividade; a sua data de início e o seu termo; o horário autorizado; as razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora e as medidas de prevenção e de redução do ruído propostas (quando aplicável).

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

**2ª CONCLUSÃO**

Observado e estudado o enquadramento legal, somos do entendimento, que a licença especial de ruído requerida poderá ser concedida pela Câmara Municipal, para os dias e no horário solicitado, não devendo os meios sonoros utilizados contender com a tranquilidade da população, sob pena da sua imediata suspensão.

Observe-se que:

Nos termos do n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, "Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,

Paços do Município de Soure, 10 de Abril de 2017

**A Técnica Superior,  
(Susana Ramos, Dra.)**

**Despacho:**

Deferido.

À Reunião de Câmara

para Ratificação

17.04.2017

***Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----***

**Ponto 24. ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017 – LEI N.º 42/2016, DE 28.12**

**. Celebração e/ou Renovação de Contratos de Aquisições de Serviços**

**- Informação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Orçamento de Estado para 2017 – Lei n.º 42/2016, de 28.12**

**- Celebração e/ou Renovação de Contratos de Aquisições de Serviços**

**. Informação**

De acordo com o n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei em epígrafe, dá-se conhecimento das celebrações e/ou renovações de serviços efetuadas pelos Serviços Municipais, realizadas no período do mês de março do corrente ano de 2017.

À consideração superior,

O Técnico Superior,

(Ivo Costa, Dr.)

20.04.2017

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “a listagem anexa na informação pode parecer muito exaustiva, contém todas as despesas feitas com qualquer tipo de prestação de serviços, desde portagens, desratização, desbaratização urgente com a empresa para o efeito, publicidades, desde algumas despesas, felizmente não muitas porque evitamos e a maior parte delas é pago do bolso, de alimentação quando convidamos alguém ou alguém tem necessidade de proceder a esse tipo despesa com o benefício do Município, está aí tudo discriminado, despesa por despesa. Também a listagem informática diz quem é o responsável, onde é que está o documento, portanto, se algum dos Senhores Vereadores tiver alguma dúvida peçam o documento em concreto, por curiosidade ou por mera informação, e ser-vos-á explicado a que é que se destinou essa despesa.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “na folha 5 está uma verba, embora irrisória, para a Associação de Inspetores Portuenses de Elevadores, se pudesse esclarecer-me porque é que nós descontamos para esta Associação.

De igual modo, na página 7, em publicidade, a Câmara Municipal de Soure gastou, no último mês, quase 1.900,00 euros. Se pudesse, muito sinteticamente, dar-me nota, não sei se tem essa informação presente, mas de qualquer maneira não me importarei, naturalmente, de esperar até que, noutra altura, me possa dar nota desta solicitação que estou a fazer.

Na página 8, dar nota que a Câmara Municipal de Soure gasta, em média por mês, 750,00 euros em chamadas telefónicas, parece-me um número que, porventura, em termos de funcionamento dos serviços seja justificável, mas de qualquer maneira é um valor já com alguma dimensão.

Por último, Senhor Presidente, porque não quero estar agora a avaliar cada uma destas rubricas e nem é essa a nossa função, que me explicasse, na página 10, está Tribunal de Contas Cofre Privativo da Sede 10.000,00 euros, aqui é desconhecimento mesmo, gostaria que me esclarecesse o que é isto.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “o Senhor Vereador entende e bem que não é em sede de reunião de Executivo que vamos agora, senão vale mais trazer para aqui as pastas e estarmos a ver, documento a documento, onde é que o Município faz a despesa, quer-me parecer que não é esse o objetivo do Município. Obviamente que espero que tenha ficado registado também as perguntas

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

do Senhor Vereador e que de imediato disponibilizem cópia dos documentos para melhor esclarecimento das perguntas.

Relativamente à questão da página 7, falou em publicidade, isso é uma questão de gestão, os 1.845,00 euros dizem respeito a duas sessões de câmara que decorreram no mês de março, pelo menos as faturas em apreço dizem respeito ao mês de março, portanto, são 1.107,00 euros de um tipo de publicidade, pode ser de duas reuniões de Câmara, pode ser de três; 738,00 euros de um outro tipo de publicidade e 34,44 euros terá sido de uma publicação obrigatória de algum anúncio. Já em anteriores reuniões de Câmara, também sobre as mesmas dúvidas, expliquei ao Senhor Vereador, no sentido lato, que a nossa divulgação obrigatória da atividade municipal tem duas formas de ser feito segundo as orientações, ou por boletim municipal próprio ou por divulgação num ou mais jornais locais, é isso que acontece. Na altura já terei referido que o valor ronda os 600,00 euros por edição em termos de rádio e de jornal.

Sobre a questão dos elevadores, está aqui a Senhora Chefe Divisão que pode explicar isso.

Relativamente aos 10.000,00 euros para o Tribunal de Contas - Cofre Privativo da sede, “eles pagam-se bem” para certificar as contas.”-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**Ponto 25. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS//2016**

Foi presente a seguinte informação:

**Inventário e Cadastro dos Bens Móveis e Imóveis Municipais**

Critérios Valorimétricos Utilizados e sua Fundamentação

Para efeitos de avaliação e atualização dos bens autárquicos do Imobilizado Corpóreo, quer do Domínio Privado, quer do Domínio Público, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e tendo em conta a entrada em vigor do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e conjugado com a Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, foram utilizados os seguintes critérios valorimétricos:

**Bens adquiridos até 31/12/2001 (sujeitos a inventariação)**

- I. Para os bens móveis foi utilizado o critério do custo histórico (custo de aquisição);
- II. Para as viaturas, máquinas e ferramentas seguiu-se o mesmo critério;
- III. Na valorimetria dos imóveis e outras construções seguiram-se os critérios contidos nos n.os 1 e 2 do artigo 31.º da Portaria n.º 671/2000, que são:

**8.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**

- a. Custo de construção;
- b. Custo de grande reparação/conservação;
- c. Valor estimado provisório, até avaliação definitiva atribuída pela comissão legalmente prevista.

IV. As partes de capital (investimentos financeiros) foram avaliadas ao custo de aquisição

V. As dívidas de e a terceiros correspondem às importâncias constantes dos documentos que as titulam.

**Bens adquiridos após a vigência do POCAL (A partir de 01/01/2002)**

I. Após a implementação do POCAL, a valorimetria dos bens autárquicos dos domínios público e privado segue a orientação preconizada pelo n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 671/2000 nas suas alíneas:

- a. O custo de aquisição;
- b. O custo de produção.

Acrescido das despesas adicionais de instalação, funcionamento ou utilização, conforme o disposto no n.º 3 do mesmo artigo da mencionada Portaria.

II. Para os bens (móveis e imóveis) ainda em processo de valorização e inserção patrimonial mantêm-se os critérios constantes nos pontos I, II e III referidos para o período até 31/12/2001.

III. Na valorimetria dos investimentos financeiros (partes de capital) e nas dívidas de e a terceiros mantêm-se os procedimentos dos pontos IV e V antes indicados.

Soure, 29 de Março de 2017  
A Técnica Superior,  
(Carla Antunes, Dr.ª)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “na Apreciação e Votação do Inventário dos Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais para 2016, a informação é, no nosso entender, explícita, está certificada pela Técnica Superior, Dra. Carla Antunes, que tem a seu cargo a Inventariação Patrimonial do Município. Portanto, proponho que se aprove a proposta e que se submeta à Assembleia Municipal.”-----

***Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, aprovar a proposta de Inventário apresentada, devendo a mesma ser submetida à Assembleia Municipal.***-----

**Ponto 26. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE  
CONTAS//2016**



***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “sobre este documento de Prestação de Contas, passa a fazer parte do mesmo as Considerações Finais, o que distribuí hoje porque também tive necessidade de estudar e preparar o documento. As Considerações Finais são as considerações do responsável por um conjunto de documentos que instruem esta Prestação de Contas. As minhas Considerações Finais pretendem ser um anexo, que traduz por escrito aquilo que é a minha visão sobre a prestação dos diversos documentos. Pode até, nalguns aspetos, parecer redundante ao relatório da atividade municipal, que contem um conjunto substancial de folhas, oitenta e uma folhas portanto, não vou ler os diversos documentos.

Na primeira página do documento de Prestação de Contas é a informação sobre aquilo que é obrigação do Município, do que é que constam os documentos de Prestação de Contas, está assinada pelo Coordenador da Área Financeira e Contabilidade, Dr Ivo Costa, que diz que são: o Balanço; a Demonstração de Resultados; os Mapas de Execução Orçamental; os Anexos às Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão, documentos de obrigação que o Órgão Executivo tem de apresentar ao Órgão Deliberativo.

Relativamente ao Balanço; a Demonstração de Resultados e aos Mapas de Execução Orçamental, quer o seu resumo, quer a posição do orçamento da receita, demonstram a forma como o Município adquiriu os seus recursos para efetuar as despesas a que estava autorizado e depois a posição do orçamento, a forma como nós fizemos a despesa e o Relatório de Gestão e o Balancete das Grandes Opções do Plano para objetivos e programas para o ano 2016, que tem uma folha de resumo idêntica àquela com que aprovamos o mesmo Plano de Atividades e até com o comparativo entre o orçamentado inicial e o final, e onde fica demonstrado o grau de execução por área.

Referência a estes documentos faço-as nas respetivas Considerações Finais que ficarão plasmadas em ata e que são o grosso da minha intervenção.

O Mapa do Endividamento Municipal com a dívida à Banca e a Outros Credores, a evolução do último triénio, a explicação de acordo com as informações solicitadas pelo regime financeiro das Autarquias Locais da Lei n.º 73/2013, e que mandamos para a DGAL com regularidade, diz qual é o limite da dívida em 2016, que mostra qual é a nossa margem utilizável em 01.01.2016 e qual a margem em 31.12.2016, que mostra, num terceiro mapa, a forma como reduzimos o stock da dívida e quais são os objetivos de redução em 31.12.2016, quando já não tínhamos obrigação de reduzir mais dívida. O Mapa das Despesas com Pessoal que também será enviado à DGAL, a lista dos empréstimos de acordo com o POCAL e a proposta de aplicação dos

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

resultados líquidos que são de 1.640.861,23 euros, 95% para reforço do património e 5% para o reforço de reservas legais.

Posto isto, na presença destes documentos obrigatórios e de alguma informação adicional que fazemos questão que seja transmitida documentalmente, dizer que os Fundos Próprios apresentam um novo reforço, para o qual muito contribuiu o resultado líquido superior a 1.640.000,00 euros, o Município continua a apresentar rácios de autonomia financeira acima da média, com um desempenho de 73% e que os rácios de solvabilidade, com 271%, tornam/evidenciam, de facto, a nossa posição que embora com as recomendações que nos têm sido transmitidas pelo Revisor Oficial de Contas, que tem esse draft dependente da nossa aprovação de hoje e emite o documento final no fim do órgão de gestão se pronunciar, porque presta contas à Assembleia Municipal, que é a entidade fiscalizadora, tem aí algumas condicionantes que dependem da nossa pronúncia ou da nossa não validação das próprias contas do Município. Recordo-vos que o Revisor Oficial de Contas é designado pela Assembleia Municipal, nós apenas tratámos da contratação e do procedimento.

Quanto ao restante, não vale a pena estar a ler aqui as Considerações Finais, vendo que estou de consciência tranquila pelo conjunto de informação disponível e pela participação dos Senhores Vereadores do Executivo na aprovação das contas, ainda que por abstenção, abstenção não é um voto contra, é um voto de viabilidade, como foram aprovadas, e como tomaram conhecimento da despesa sempre com o conforto de que estaríamos a agir de acordo com a lei, naquilo que são os principais cuidados a ter na boa gestão da “coisa” pública como é este Município.

Para uma melhor comparação sobre a evolução daquilo que tem sido as Grandes Opções do Plano e a sua execução, mostramos aqui um pequeno quadro entre 2014 e 2016, qual foi a evolução do plano de investimentos, com justificações se necessário for, porque há algumas ligeiras oscilações, com uma explicação sobre os grandes eixos de investimento.

A minha proposta é que se aprove estes documentos de Prestação de Contas porque também é dito, pela proposta de auditoria do próprio Revisor Oficial de Contas, que no entender dele, por todos os documentos disponibilizados ao longo do ano e nesta fase da Prestação de Contas, que não há nada que impeça da boa aprovação dos mesmos.

## ***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de abril de 2017***

Os mapas e documentos de prestação de contas traduzem-se em demonstrações financeiras e orçamentais que ilustram de forma rigorosa e transparente a situação financeira do Município de Soure, bem como o resultado das operações, a execução orçamental e os fluxos de caixa. As políticas e critérios técnico-contabilísticos adotados consideram-se os adequados e o sistema de controlo interno apropriado permite prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

A análise ao Balanço permite aferir da situação patrimonial do Município. O Ativo teve um aumento significativo no final do ano de 2016 face ao final de 2015, devido fundamentalmente às disponibilidades financeiras mas também em parte aos investimentos que o Município executou ao longo do ano praticamente compensaram as amortizações do exercício. Este aumento do Ativo não teve correspondência num aumento do Passivo que por sua vez teve nova diminuição face a 2015, com importante descida das dívidas quer de médio e longo prazo quer de curto prazo. Por seu lado, os Fundos Próprios apresentaram novo reforço para o qual muito contribuiu o resultado líquido do exercício superior a €1.640.000. No final de 2016, o Município apresenta um rácio de autonomia financeira acima de 73% e um rácio de solvabilidade de cerca de 271%, o que representa um grande conforto financeiro e grande capacidade de honrar os compromissos.

Ao analisar a Demonstração de Resultados, constatamos desde logo o bom resultado operacional, conseguido, ao nível dos custos, com contenção ao nível das matérias consumidas e dos fornecimentos e serviços externos. Ao nível dos proveitos, verifica-se um ligeiro aumento nos impostos e taxas e nas transferências do Estado Central, a par de um abaixamento dos proveitos com a venda de produtos e prestações de serviços. Os resultados financeiros, continuam negativos, mas com uma evolução bastante positiva de cerca de €100.000 face a 2015. A consequência deste desempenho de contenção de 2016 foi o resultado líquido que ascendeu a mais de €1.640.000.

O Quadro Resumo da Execução Orçamental espelha o rigor colocado na elaboração dos documentos previsionais para 2016, com elevados níveis de execução quer da receita quer da despesa. Este documento comprova que o Município respeita a regra do equilíbrio orçamental (Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro) e que as receitas correntes cobrem as despesas correntes. Aliás, não só cobrem como ainda são libertados mais de €3.600.000 para o Município aplicar em Investimentos e prosseguir as suas políticas.

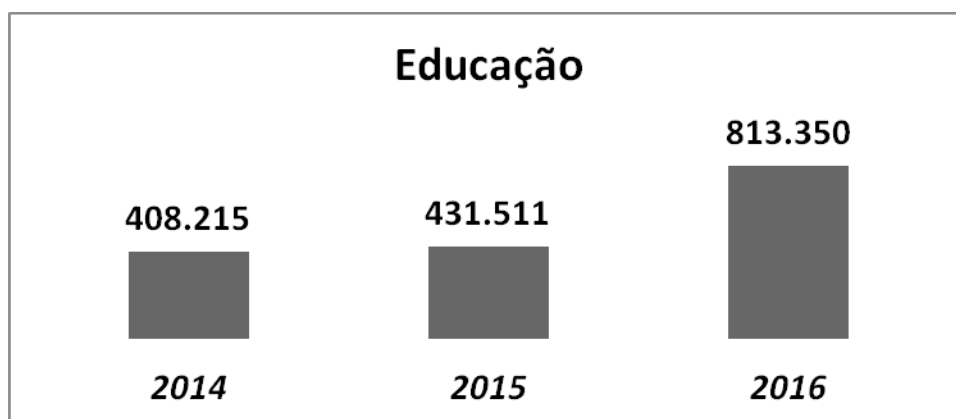
Estas demonstrações ilustram o grande rigor colocado na gestão do erário público, e a preocupação constante em limitar o despesismo e desperdício sem descurar a operacionalidade dos serviços e os investimentos necessários ao bem-estar dos munícipes.

Os investimentos do Município estão refletidos no Quadro Resumo da Execução das Grandes Opções do Plano e no Balancete das Grandes Opções do Plano. Da análise a estes documentos concluímos haver um grau de execução de cerca de 92,81%, inferior ao dos últimos anos, mas motivado apenas por investimentos mapeados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra que, por isso, estavam previstos em plano com receita consignada, mas cujo atraso por motivos alheios ao Município não tiveram correspondente execução.

### ***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de abril de 2017***

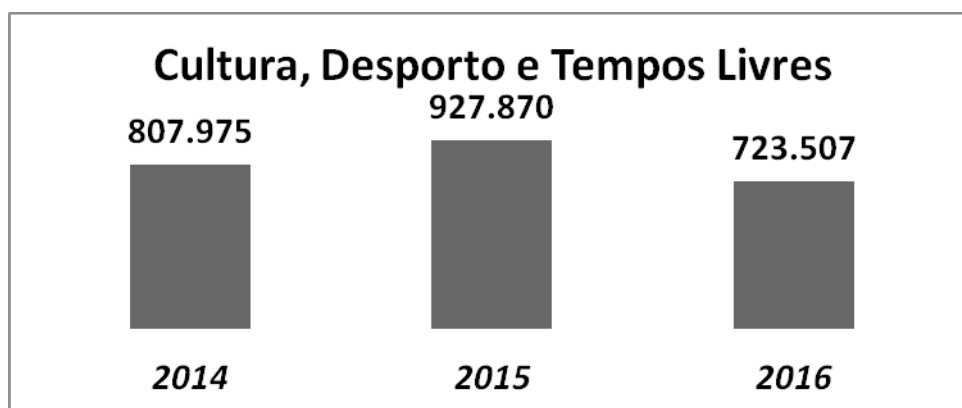
Importa de seguida destacar alguns dos investimentos mais importantes ao longo de 2016.

Na área da Educação o Município investiu significativamente na reparação, conservação e ampliação de Centros Escolares, na oferta de Manuais e Material Escolar a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos Transportes Escolares, na aquisição de Viatura de Transporte, nas Atividades de Enriquecimento Curricular e no Serviço de Apoio à Família.



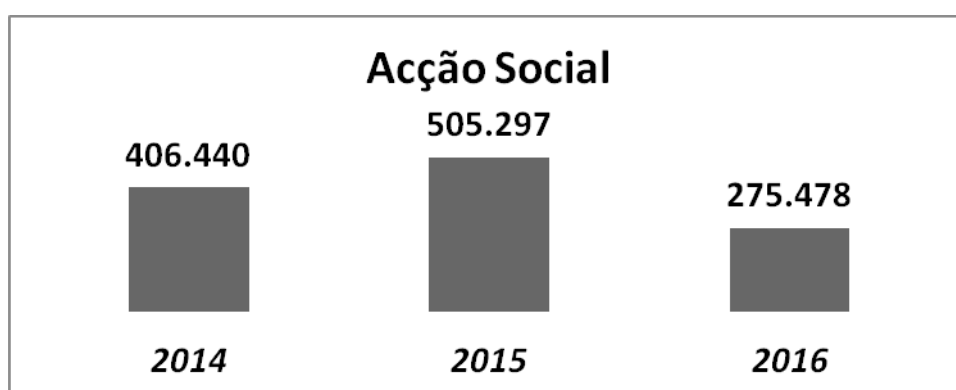
Na área da Cultura, destacou-se a aquisição de Fundos Bibliográficos para a Biblioteca Municipal, bem como a edição de Livros de autor. Destaque mereceu também a política de apoio ao Investimento, com um aumento significativo dos projetos apoiados, e ao Funcionamento das Escolas e Bandas de Música, dos Grupos de Folclore e de Grupos de Teatro.

Quanto ao Desporto e Tempos Livres, continuou a política de forte apoio multi-modalidade, acompanhado de investimentos importantes de conservação/beneficiação de recintos desportivos.

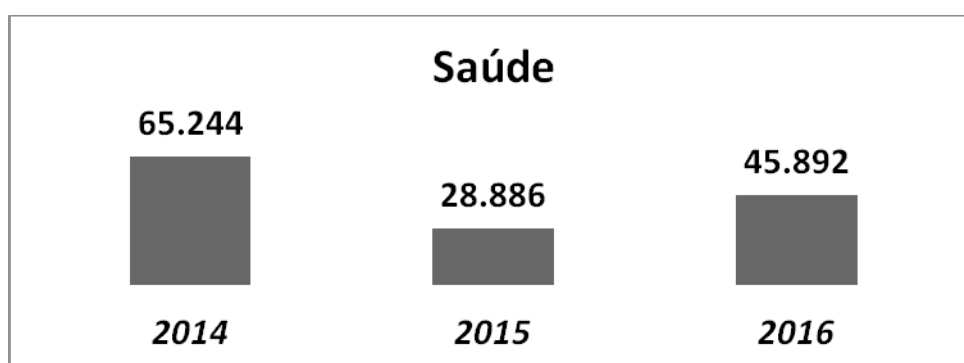


### ***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de abril de 2017***

Na área da Ação Social, destaque desde logo ao investimento em habitação social e apoio ao arrendamento, mas também ao programa “Cegonhas” de incentivo à Natalidade. Com as IPSS continuaram os acordos para prestação de diversas valências e foi prosseguida a política de firme apoio ao investimento. De notar que em 2015 a componente das refeições escolares era considerada uma despesa desta área, sendo desde 2016, inclusive, considerada despesa da área de educação.

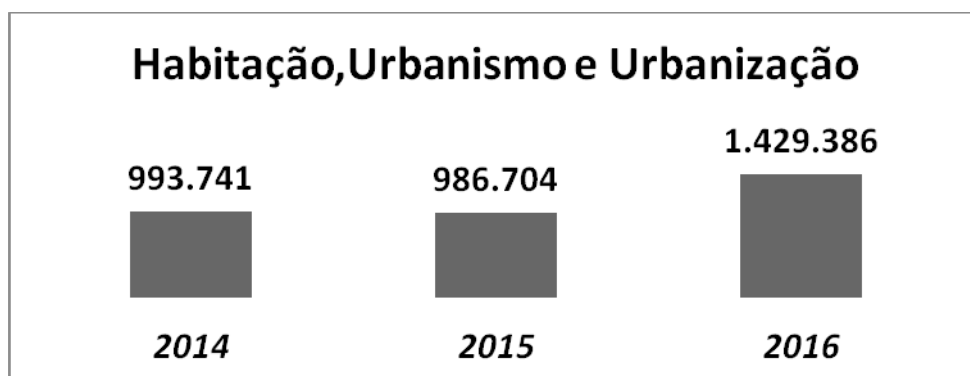


Na área da Saúde, destacou-se o investimento com os projetos de execução da Remodelação da Unidade de Saúde da Granja do Ulmeiro, mas também o importante investimento no transporte de utentes (eco-saúde).

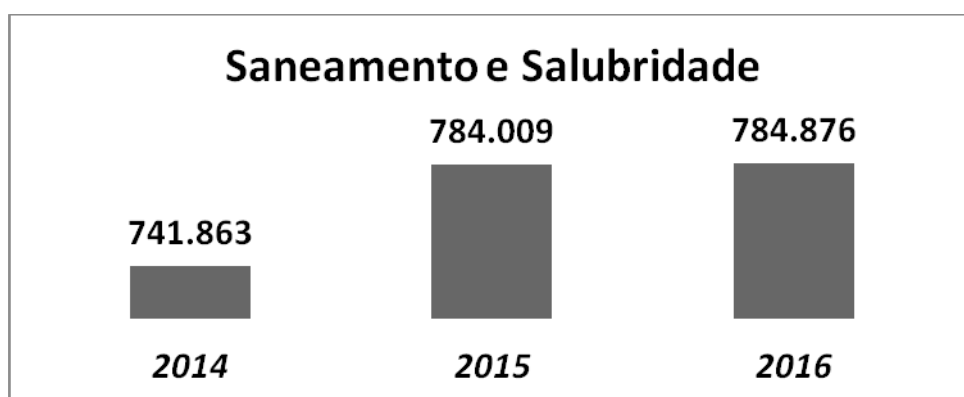


A área da Habitação, Urbanismo e Urbanização teve como investimento mais importante a Iluminação Pública, mas merecem destaque investimentos importantes como o início do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, a aquisição de edifícios e a reabilitação de Largos/Praças.

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**



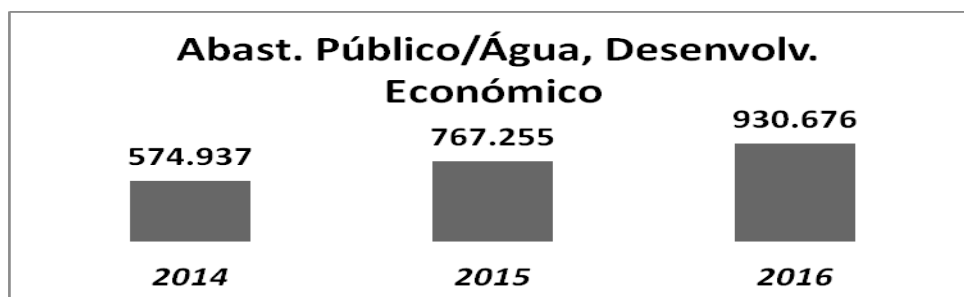
Na área do Saneamento e Salubridade, destacam-se a submissão de candidaturas para a instalação da rede de recolha em quatro áreas do concelho: Alfarelos/Granja do Ulmeiro; Casa Velha/Casal Novo e Gabriéis; Lousões; Vinha da Rainha. Em 2016 foram executados investimentos na rede de saneamento de Pedrogão do Pranto e Azenha e na conservação e prolongamento de coletores na rede já existente. Mereceram igualmente destaque os investimentos no tratamento de águas residuais (ETAR Figueiró do Campo) e na recolha e encaminhamento de resíduos sólidos urbanos.



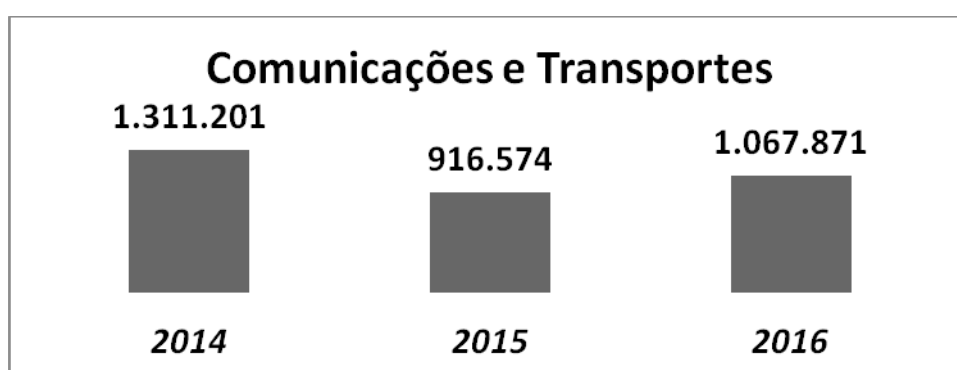
Na área da Proteção Civil, o destaque deverá ser dado ao forte investimento do Município na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, sob as formas de apoio ao funcionamento, apoio ao investimento e pagamento integral de EIP's, mas também ao funcionamento do Gabinete Técnico-Florestal Municipal.

Ao nível de Abastecimento Público/Água e Desenvolvimento Económico, foram também vários os investimentos a destacar. No que concerne ao Abastecimento de Água, houve forte investimento em nova captação e na rede de distribuição, com a reparação/conservação da rede e reparação/conservação de reservatórios. No que respeita ao Desenvolvimento Económico, houve uma forte aposta nas Festas de S. Mateus/Fatacis e na elaboração dos Estudos para a Área de Localização Empresarial de Alfarelos/Granja do Ulmeiro.

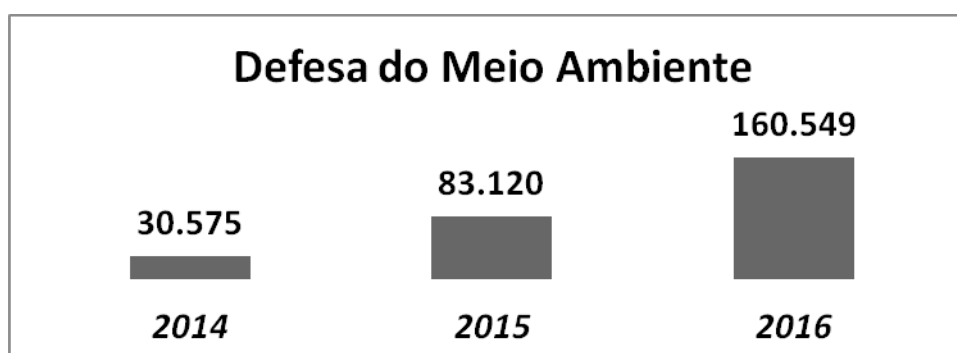
**8.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017**



Na área das Comunicações e Transportes, houve importantes investimentos que melhoraram muito a mobilidade e segurança dos condutores: a beneficiação da ligação Soure-Simões, a beneficiação do CM1114 Casal do Redinho/Ribeira da Mata e Ribeira da Mata/Figueiró do Campo; a beneficiação da EN342 em vários troços.



Na área da Defesa do Meio Ambiente, houve também um importante reforço do investimento em construção/reabilitação e manutenção de Jardins e espaços Verdes.



Na área dos Serviços Municipais, destaque para a conclusão e operacionalização do Espaço Cidadão, e na aquisição de serviços e equipamentos de carácter técnico que reforçam a capacidade operacional dos serviços. Nesta área coube também a contribuição do Município para o Fundo de Apoio Municipal do qual o Município é contribuinte líquido.

## ***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de abril de 2017***

Uma componente transversal a quase todas as áreas foi os acordos de execução com as Juntas de Freguesia e a consequente transferência de verbas.

Como atrás se evidenciou, o Balanço indica que houve em 2016 uma nova redução do volume da dívida quer de médio e longo prazo quer de curto prazo.

Com efeito, no final do ano a dívida à Banca no final do ano era cerca de €4.530.000 o que representa uma redução de cerca de €701.000.

O Município continua, pois, com uma importante capacidade de endividamento que poderá, caso necessário, aproveitar para investimentos avultados estruturantes que se considerem urgentes e necessários. Segundo as regras atuais, o Município tem uma capacidade de endividamento de mais de €3.130.000.

Em relação a Outros Credores, o Município reduziu novamente a dívida o que traduz um Prazo de Pagamentos bastante diminuto. Pode-se afirmar que o Município faz os pagamentos a pronto: o espaço temporal entre a entrada dos documentos e o correspondente pagamento é apenas o necessário à boa conferência dos mesmos.

Os documentos de prestação de contas aqui apresentados e analisados merecem do Executivo total conforto, dado terem sido sujeitos a auditoria externa por Revisor Oficial de Contas.

Em suma, trata-se de documentos fiáveis, rigorosos e transparentes do que foi um ano de 2016 com bastante contenção e combate ao despesismo e, paralelamente, em que o Município continuou a preparar-se lançando as sementes para o máximo aproveitamento dos Fundos Comunitários do Portugal 2020 e sem descurar a componente operacional dos serviços ou sustentar os investimentos no Concelho.

Soure, 20 de Abril de 2017  
O Presidente da Câmara  
(Mário Jorge Nunes)

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “relativamente aos documentos de Prestação de Contas de 2016, dizer apenas que os mesmos se encontram validados e certificados por um Revisor Oficial de Contas...um auditor externo ao Município, e como é referido no draft da certificação legal de contas e vou citar: *“as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Município, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental de acordo com as regras do POCAL”*”.

Como sabem, os documentos de Prestação de Contas resultam basicamente de duas situações: das deliberações e das decisões tomadas aqui em sede Executivo e daquelas, que o Senhor Presidente tem competência própria para tomar e para decidir.



***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

Nas suas Considerações Finais, que foram distribuídas hoje e que têm que integrar os documentos de Prestação de Contas, está feito um resumo sobre o Balanço, a Demonstração de Resultados, alguns rácios, os graus de execução, os quais não vou então repetir... mas ainda assim, gostaria de referir que no Quadro Resumo de Execução Orçamental é reforçada a auto-suficiência orçamental, ou seja, as receitas correntes voltam a ser superiores às despesas correntes em sensivelmente 3.700.000,00 euros, permitindo a libertação de meios para investimento e cumprindo, mais uma vez, claramente o princípio do equilíbrio orçamental.

No que toca a Despesas com Pessoal, estas voltam a ser inferiores a 2015, em valores absolutos no montante de 115.181,00 euros. Quanto à mobilidade de pessoal verificou-se 6 entradas e 4 saídas.

Relativamente à dívida em termos absolutos, em 31.12.2016, ela situou-se nos 4.773.613,82 euros. Se fizermos a comparação com 2015, a dívida à banca registou uma diminuição de cerca de 700.000,00 euros e a dívida a outros credores que não a banca uma diminuição de sensivelmente 83.000,00 euros.

Em termos de endividamento, e de acordo com a Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais, o Município de Soure cumpre o limite, com uma margem de sensivelmente 3.000.000,00 euros, à semelhança das margens que tem apresentado quando os limites legais eram outros.

Relativamente ao prazo médio de pagamentos, referir que este indicador, no Município de Soure, volta a descer, em 2015 foram 30 dias, em 2016 situa-se nos 12 dias...o que, naturalmente, é positivo, pois promove a economia e a dinâmica das pequenas e médias empresas. Também neste âmbito, o Município de Soure cumpriu o limite legal, ou seja, em 31.12.2016 não existiam pagamentos em atraso, entenda-se pagamentos com mais de 90 dias e, portanto, é com esta saúde financeira registada e certificada que foi então possível continuar a realizar investimento em prol da melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes, porque é para isso que fomos eleitos e é isso que nos deve mover enquanto autarcas. Estes documentos são técnicos, mas, acima de tudo, eles devem ter claramente uma tradução social.

Vou, naturalmente, votar a favor estes documentos de Prestação de Contas. Mas porque é justo que o faça, quero deixar uma palavra de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos funcionários dos vários setores da Câmara Municipal e aqui, em particular, à equipa da área económico-financeira nas pessoas da Dra. Susana Gaspar, do Dr. Ivo Costa, da Dra. Carla Antunes e do Dr. Fernando Cavacas, aqui presentes, que, de forma séria, responsável e empenhada têm contribuído para a elaboração destes complexos documentos ao longo de vários anos...cumprindo a legislação em vigor como comprovam as sucessivas homologações de contas feitas pelo próprio

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

Tribunal de Contas e também, para que no futuro, quem cá estiver possa avaliar este tipo de situações, e não utilize termos como “forjar contas”, entre outros, que não vou comentar! Os técnicos estão aqui presentes, uma vez que também são eles que fazem o respetivo reporte às várias entidades externas, nomeadamente ao Tribunal de Contas, à DGAL, à CCDRC e ao INE e, portanto, também poderão, naturalmente, acrescentar algo às dúvidas que os Senhores Vereadores possam ter relativamente às Contas desta Autarquia.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “a minha primeira palavra será, naturalmente, regozijo, de apreço pela constatação, uma vez mais, da qualidade técnica deste documento que, naturalmente, nos leva, no seguimento do que disse a Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia, a cumprimentar todos os funcionários que, porventura, terão dado o melhor do seu esforço para que este documento fosse possível.

Segunda nota tem a ver com as palavras finais que o Senhor Presidente teve a oportunidade de apresentar nesta sessão, ou seja, as Considerações Finais a este documento. Devo dizer-lhe que sempre pensei que estas Considerações Finais fossem entregues também em devido tempo, as Considerações Finais são tão finais que quase não chegavam a tempo. Dar-lhe nota de que para nós, que somos eleitos, a apreciação de um documento desta natureza não se circunscreve a uma apreciação técnica, parte-se do princípio que nós estamos interessados em saber a opinião política do Senhor Presidente da Câmara sobre estes mesmos documentos. Tal como disse a Senhora Vereadora, é um alerta que, se me é permitido utilizar esta expressão para o futuro, que o Senhor Presidente, se porventura, for andando por cá, tenha a oportunidade de, o Senhor Presidente ou quem o substitua nessa função, serem mais expedidos na maneira como coloca estes documentos à apreciação dos Vereadores, tal como a certificação legal de contas pelo Revisor Oficial de Contas, que está a chegar-nos neste momento . O Senhor Presidente disse, porventura, da maneira mais franca que lhe foi possível, que o Revisor Oficial de Contas acha que só presta contas à Assembleia Municipal. Não sei se isto é bem assim, não sei se um Revisor Oficial de Contas só presta contas à Assembleia Municipal, para todos os efeitos, já pertenci a vários Conselhos de Administração e quando nós nos pronunciamos sobre Contas, o Revisor Oficial de Contas comunica-nos com informações prestáveis e atuais que nos permitem, enquanto órgão de decisão, tomarmos uma posição.

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

Dar nota do seguinte: há dois ou três aspetos que, porventura, seria importante talvez esclarecermos, mas são aspetos que, de uma maneira muito sintética, lhe colocaria. No caso do fornecimento e serviços externos há uma subida, não de grande monta, mas há uma subida do ano passado para este ano. O fornecimento e serviços externos são fundamentalmente as verbas que despendemos com honorários, ligações, estadia, etc, queria que me pudesse esclarecer sobre a que se deve este aumento.

Nas provisões de exercício há também um aumento, quase que diria não volumoso, mas substancial de um ano para o outro, portanto, a minha pergunta é muito clara, que provisões são estas e a que se referem?

Ainda no Mapa de Execução Orçamental, só um pequeno esclarecimento, já que nas receitas correntes estavam previstos 162.000,00 euros e só foram cobrados 19.466,00 euros, talvez também fosse importante que nos pudesse esclarecer sobre esta matéria.

Posto isto, até porque o documento é muito fácil de ler, está muito bem concretizado, portanto, não valerá a pena estarmos a pronunciar-nos sobre os números que aqui estão, no nosso modesto entendimento, que apreciamos este documento, aquilo que nós daqui retiramos é o seguinte: é que deste documento, que é um documento técnico e não tendo nós presente as Considerações Finais que o Senhor Presidente só nos entregou hoje, eu dir-lhe-ia que este é mais um ano, pela leitura destes documentos, em que não se viram acessos às Autoestradas. Este é mais um ano em que não se viram medidas de incentivo à criação de emprego no Concelho de Soure. Este é mais um ano em que não se viram melhores infraestruturas culturais e desportivas e devo dar-lhe nota, uma vez mais, porque conhece isso tão bem ou melhor do que eu, que qualquer dia a sede do Grupo Desportivo Sourense, que sempre pensei que poderia ser utilizada pelo Município para atividades culturais, passei lá e qualquer dia, no meu entendimento, pode é cair, portanto, nem culturais nem de outra forma qualquer. Este é também um ano em que este documento não retrata qualquer esforço digno de nota, embora seja conhecido de todos nós, a estrutura de influência que o Senhor Presente vai movimentando nessas áreas, mas, mais uma vez, no campo da Saúde continuamos sem ter o problema resolvido nos aspetos basilares que são aqueles que mais preocupam as nossas populações.

Por isso, Senhor Presidente não me levará a mal, certamente, que diga que este foi um documento que retrata uma fotografia de uma Câmara que esteve um ano a amearhar dinheiro, amearhou dinheiro e, embora contrariando aquilo que é a manifestação pública que o Senhor Presidente tem sobre esta matéria, pressinto que

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

é o documento que antecede o ano em que se vai gastar o dinheiro que se amealhou o ano passado. Se não for assim eu fico satisfeito, é sinal que as coisas, neste momento, no Concelho de Soure estão a evoluir no sentido de termos uma postura correta, na condução dos destinos públicos de um Município. Se não for assim é mais uma prova de que, efetivamente, a candula política que muitas vezes os candidatos vêm dizendo que vão ser diferentes, não são tão diferentes assim e aqui em Soure prevalece o apoio às populações, a política ativa, mas só de quatro em quatro anos.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “colocou algumas questões técnicas e vou começar por elas, para depois me dedicar à intervenção política que o Senhor Vereador acabou por proferir. Relativamente às questões técnicas, vou começar pelo parecer, em draft, do Revisor Oficial de Contas que me foi enviado, por e-mail, às duas e quarenta e quatro da manhã. Como deve calcular seria difícil essa hora fazê-lo chegar antes. Pelos pressupostos que me foi dito, o porquê de chegar a essas horas o draft, acredito que todos os funcionários, como foi aqui dito pela Senhora Vereadora ainda bem que estão aqui presentes porque se podem até, se assim quiserem, defender, terão feito tudo para que o Senhor Revisor Oficial de Contas pudesse inclusive ter um draft final há mais tempo, para que todos pudessemos também pode-lo apreciar. O Senhor Revisor Oficial Contas, na quinta ou na sexta-feira passada, disse que não era possível porque na contabilidade ainda enfermava de algumas divergências e da falta de algumas informações e documentos, portanto, também não tive condições para o pressionar mais, a não ser esperar o empenho dos funcionários, que trabalharam no fim de semana, para que o senhor ontem tivesse entregue o seu Parecer Final. O ano fechou a 31 dezembro, a Lei confere-nos até ao dia 30 de abril para a Assembleia Municipal aprovar, é óbvio que tem que ter tempo para analisar os documentos aprovados no Executivo, aprova-los-e-mos hoje. A minha intenção foi fazer esta reunião mais cedo, durante o mês de abril, para que o órgão de fiscalização também tivesse mais tempo para analisar os documentos. Tem sido dada essa nota também pelas recomendações da IGF sobre o trabalho do Mandato anterior, de que devemos investir mais com meios humanos e outros recursos técnicos na área da contabilidade, porventura, para melhorar aquilo que é a nossa informação e a sua pertinência temporal na apresentação da mesma informação. Esse “atraso”, em cima da hora, do Revisor Oficial de Contas condiciona e muito, como também deve compreender, as minhas Considerações Finais porque tenho que também evocar alguns números, mas como não achei as considerações relevantes, não alterei o documento.

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

Voltando agora para a questão mais importante que é a questão política e que o Senhor Vereador realçou alguns aspetos que o preocupam e que eu respeito esse tipo de preocupação. Foi mais um ano, o de 2016, que passámos no Município sem um acesso condigno e muito desejado por todos, à Auto-estrada, nomeadamente àquilo que é o nosso tecido urbano e económico centralizado na Vila de Soure e na sua Zona Industrial e no seu tecido comercial e habitacional, de facto, foi mais um ano que passámos. Foi mais um ano em que inserimos em Planos Estratégicos Regionais e Nacionais essa necessidade, em que fizemos pressão sobre os grandes decisores sobre essa necessidade, onde apresentámos, junto de entidades competentes para o tipo de obra que é necessário desenvolver, Estudos Prévios para a concretização dessa obra e onde continuamos a trabalhar. Já em anteriores reuniões de Câmara aqui referimos que não desejamos esperar vinte anos, que foi os anos que demorou a vir o Nó da Auto-estrada, que esperamos que não sejam necessários outros vinte anos para concretizar essa obra, mas tudo estamos a fazer para que, num futuro próximo, possamos, de facto, ter condições de acesso ao IC2 e à Auto-estrada, condignas com aquilo que são as nossas ambições.

Quando diz que o Plano não tenha sido muito ambicioso do ponto de vista do investimento, ainda assim, na Educação não levamos a efeito a obra que estava com maior dimensão no Plano de Atividades de 2016 que era o arranque da construção do Centro Escolar de Soure, mas, mesmo assim, o nosso investimento na área da Educação subiu por força de incorporação de verbas de funcionamento, é verdade, nomeadamente com os transportes e com as refeições.

No Desporto e Tempos Livres há uma diminuição de 2015 para 2016 que tem a ver com questões na ordem do investimento, mas mantivemos, nesta grandeza, as ações nesta área.

Na Cultura o abaixamento tem a ver com transferências para entidades que tinham investimentos e que nós ajudámos e há, de facto, abrandamento da atividade de investimento por parte dessas transferências.

No caso da Ação Social a mesma coisa, no ano de 2015 para 2016, este abaixamento deveu-se ao facto de que andámos a pagar, até 2015, fortemente, os apoios concedidos em mandatos anteriores e, portanto, de acordo com um plano previamente estabelecido e que as dificuldades que o setor social também passa na área de investimento, não fizeram aqui sentir a necessidade de criar, nós Município, novos investimentos na área social. Esta é claramente uma área de investimento a que nós respondemos pela área do cofinanciamento e que não somos motor, nós próprios, de investimento, são as IPSS que são a entidade motora deste investimento.

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

No caso da área da Saúde, no ano 2016, não fizemos nenhum investimento material, mas fizemo-lo do ponto de vista imaterial, que foi o projeto da Unidade de Saúde Familiar Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo e implementámos medidas de apoio à saúde em diversas valências, nomeadamente na ecó-saúde e outras intervenções em Protocolo com o Ministério da Saúde, daí este aumento de 28.000,00 euros para 45.000,00 euros.

Na área de Habitação Urbanismo e Habitação apostámos fortemente, um aumento de quase 500.000,00 euros.

Na área do Saneamento e Salubridade, curiosamente um valor idêntico, na ordem dos 784.000,00 euros, muito superior àquilo que fizemos em 2014, com prolongamentos de rede, com melhorias nas Etars, com melhorias em outro tipo de intervenções, não estivemos à espera das candidaturas, que agora foram aprovadas, para fazer este tipo de investimento e também nos projetos que apresentámos, não só para as quatro candidaturas que estão em curso e foram aprovadas, mas para outras candidaturas que se aproximam.

Mantivemos o nível de apoio ao investimento na área da Proteção Civil.

Aumentámos o investimento concreto em prolongamentos de rede, novas captações de água, o caso da Santilhana, a nova captação que ainda não entrou em funcionamento, mas foi um investimento superior a 100.000,00 euros. Toda a impermeabilização/reparação de reservatórios, melhoramentos de rede nalgumas localidades com substituição da conduta primária, portanto, mesmo não sendo o ano de eleições, naquilo que é fundamental para as pessoas e que, em anos e mandatos consecutivos, os partidos diversos que estão na oposição, o PS quando esteve na oposição, o PSD que tem estado na oposição, ou a própria CDU, não só na altura das candidaturas, reivindicam sempre na primeira linha, não o alcatrão, curiosamente reivindica-se o Abastecimento Público de Água e o Saneamento, e isso nós aumentámos. Aumentámos de 2014 para 2015 e 2015 para 2016, sem financiamento aprovado melhorámos substancialmente, o mesmo se passa no Saneamento e Salubridade.

Nas Comunicações e Transportes, Senhor Vereador, de facto lembro-me perfeitamente na sessão do 25 de abril de há dois anos, quando falávamos de Saúde e de falta de médicos, dizer que se necessário for, o Município paga a médicos para ter a saúde mais próxima das populações, será sempre em detrimento de outra prioridade, porventura, em detrimento do alcatrão e cá está. O ano de 2014 foi um ano de grande contenção financeira para o Município por força de diversas contingências onde ainda foi necessário fazer avultados pagamentos de compromissos assumidos, para depois uma grande quebra, óbvia, em 2015. Mesmo assim, para uma ligeira subida em 2016.

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

Mas se analisarmos a recém aprovada revisão orçamental, mantém-se o nível de proposta como sendo uma não prioridade. Fizemos grandes investimentos na área das Comunicações e Transportes, não fizemos foi investimentos de proximidade na área das Comunicações e Transportes, de facto, ficaram interiores de aldeias, interiores da vila de Soure, interiores da Vila de Alfarelos aí houve algum investimento, interiores na Granja do Ulmeiro, ligações entre pequenas propriedades ficaram por fazer, mas fizemos grandes intervenções necessárias ao desenvolvimento económico, à qualidade de vida e à segurança dos peões. A ligação do Casal do Redinho à Ribeira da Mata, a ligação da Ribeira da Mata a Figueiró do Campo, a Estrada Nacional 342 reclamada há anos a sua intervenção na própria Assembleia Municipal. Não tem nada a ver aquilo que foi feito com aquilo que falta fazer, portanto, muito mais do que as suas palavras a desvalorizar o que fizemos em 2016 são as próprias obras que falam por si, com, de facto, um desagravamento de investimento, é que mesmo desagravando o investimento, as grandes obras apareceram feitas.

Na Defesa do Meio Ambiente e na Modernização dos Serviços Municipais o quadro é por demasiado evidente.

Nós tivemos um excesso de tesouraria de 960.000,00 euros aproximadamente, não foi por força de nenhuma poupança para investir este ano, são obras que estão comprometidas, aliás, o desejo e as orientações era que muito deste espaço financeiro que não é necessário para os nossos rácios e para a nossa imagem financeira e para os nossos compromissos, não era mantê-lo em caixa, não era isso. Aliás, aquilo que o Município necessita, a curto prazo, é que para não ter que fazer um esforço municipal para sustentabilizar as obras financiadas pela Comunidade Europeia, pelos Fundos Comunitários, possamos inclusive recorrer, a breve prazo, a empréstimos para suportar a componente municipal nessas obras financiadas, portanto, temos essa capacidade de endividamento que está devidamente estruturada e não vem de hoje. Portanto, estamos de consciência tranquila porque as obras e os investimentos falam por si. Quando diz que não foi dado um passo para o apoio à atividade económica, também não é verdade e isto são os próprios empresários que o fazem notar, foram as revisões que fizemos em sede de PDM para ampliar zonas de intervenção económica e áreas de localização económica, foram os projetos e as candidaturas que apresentámos cujo resultado não aparece em 2016, aguardamos por ele nos próximos tempos, porque os frutos nunca aparecem quando se semeia. Primeiro semeia-se para depois se colher, depende é da época e da capacidade de maturação desse tipo de investimento.

Foi aqui feito um agradecimento aos técnicos da área financeira e da contabilidade, de facto, nós trabalhamos, este Executivo, com estes técnicos há quase quatro anos, é a

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

quarta Prestação de Contas que os mesmos nos estão a fornecer, obviamente que o objetivo será melhorar, o meu desejo é longa vida aos técnicos e longa e produtiva carreira e com bastante compensação a todos. Subscrevo os votos de bom trabalho, mas tenho que extrapolar a todos os trabalhadores da Câmara, este todos, embora alguns saibamos que dão contributos mais modestos por razões de saúde, por razões de enquadramento, mas merece também a equipa operacional, responsável por muitas das preparações e do bom que se faz na Câmara, desde a Educação à área da Cultura, Biblioteca Municipal, Comunicação, Turismo e Relações Públicas que realiza grande parte dos eventos, que tem uma equipa que também tem um trabalho de back office muito responsável por aquilo que a Câmara Municipal faz de bom. Portanto, teríamos que os nomear a todos, porventura não é a todos os 262 será fácil perceber. Na área dos transportes escolares os 6 motoristas que transportam centenas de crianças durante um ano, sem um único acidente, sabemos que isso a sorte é importante, mas a sorte constrói-se. Nós transportamos centenas de crianças todos os dias em veículos municipais, as crianças são transportadas por motoristas acompanhados por auxiliares de educação sem um incidente digno de registo, penso que isto também é importante, também temos que dar palavras de apreço a essas pessoas. Uma palavra de apreço para o piquete de águas e saneamento que seja de noite, seja fim de semana, evidentemente que são pagos também para isso, tal e qual como todos os funcionários são pagos para executar a sua tarefa. Os funcionários ligados à proteção civil que com os incêndios que tivemos o ano passado e que decorreram também em dias de feriado e fim de semana, deram o seu contributo. Os funcionários ligados à parte da aplicação de substâncias perigosas como é o caso do alcatrão, usufruindo de parco vencimento que têm congelado há mais de dez anos, para desempenhar essas tarefas. Os próprios funcionários do Município que se têm adaptado a medidas de Modernização Administrativa, no atendimento cada vez mais exigente por parte do público, com o uso de novas tecnologias e sempre com modernização tecnológica, com um público cada vez mais exigente em termos de acesso à informação, portanto, a todos esses funcionários, a todos aqueles que deram o seu melhor, penso que também devemos deixar aqui o registo desse contributo.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “só acrescentar duas situações: naturalmente que, o Senhor Presidente disse e bem, os funcionários estão todos de parabéns, deve ser reconhecido o seu trabalho, o seu mérito, aliás, na minha intervenção comecei por dizer isso mesmo, e repito, deixar uma palavra de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos funcionários dos vários setores da



***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

Câmara, mas aqui em particular, porque é justo que o faça, à equipa da área económico-financeira, porque estamos naturalmente a discutir contas!

Relativamente à questão do Revisor Oficial de Contas, importa esclarecer que o referido atraso não foi dos serviços... aliás tem sido sempre entregue o draft no dia da reunião de Câmara, para dele tomarem conhecimento...e posteriormente vai à Assembleia Municipal a respetiva certificação legal das contas. Quanto a uma questão que o Dr. Carlos Páscoa colocou...aumento de fornecimentos e serviços externos, tem a ver basicamente com as seguintes rubricas: publicidade, trabalhos especializados, estudos e assistência técnica contratual...Penso que também falou em provisões...mas deve ter lido mal, provisões não houve, o que há são amortizações.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “vou-me escusar a fazer uma análise mais profunda, como tenho feito em anos anteriores, sobre os documentos, porque muito daquilo que iria dizer, seria repetir o que aqui já foi dito. Porque quero que a opinião da CDU fique também registada como contributo, saúdo os documentos que aqui nos entrega, saúdo todo o conteúdo das Considerações Finais nas quais me revejo, mas, em particular, com algo que penso que poucos Municípios estarão em condições de dizer, que é o facto do Município fazer pagamentos a pronto, o que nos dá muito conforto. Valorizo todos os aspetos referidos nas Considerações Finais, revejo-me na prática de rigor e transparência dos atos, aliás, rigor e transparência de que o Senhor Presidente tanto fala, pelo que, e pertencendo eu com uma delegação de competências a este Executivo, só poderei aprovar as contas, à semelhança dos anos anteriores.”-----

***Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, aprovar os Documentos de Prestação de Contas/2016, devendo os mesmos ser submetidos à Assembleia Municipal.***-----

**Intervenção do Público**

Interveio o Senhor António José Gonçalves referindo que: “estou aqui na qualidade de Presidente da Direção do Grupo Desportivo Sourense, acompanhado pelo Vice-Presidente, Eng. Ramos Pereira e pelo Presidente da Assembleia Geral, Eng. João Alexandre Ramos Pereira. Nós viemos aqui porque estamos preocupados

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

com o futuro do nosso clube, clube mais representativo do concelho. Nestes dois últimos anos, Senhor Presidente, nós temos lutado, dia após dia e temos tido muita dificuldade em formar uma equipa de futebol e isso torna-se difícil. Nós precisamos urgentemente de um espaço para fazer formação, que será aquilo que nos dará o sustento da equipa de Futebol Sénior, nomeadamente na equipa de Juvenis e Juniores. Com as condições precárias que temos e com o nosso relvado é impensável termos formação. Nós sem formação não conseguimos sustentar o clube, é mesmo muito difícil, por isso, a minha preocupação, já dei a conhecer isso ao Senhor Presidente de Câmara, nalgumas ocasiões e falei nalguns pormenores, esta é a razão que nos traz aqui, nós estamos com algum receio que o clube, num futuro próximo, possa continuar desta forma. Tivemos uma reunião de direção em que, unanimemente, decidimos que com estas condições e sem ser possível fazer formação, jamais iremos continuar a liderar os destinos do clube, é mesmo muito difícil. Estamos a dar este alerta às forças do nosso concelho e deixamos ao vosso critério, qual será, no imediato, a solução visto que, volto a repetir, a formação é a base naquele Futebol. Um clube sem formação está doente e a qualquer momento pode “morrer”, era essa a nossa preocupação. Não gostaria que o nosso clube um dia acabasse, mas tenho algumas dúvidas. Alguns sócios, por vezes, vão-me perguntando, quais os apoios que o clube vai tendo para se poderem candidatar e eu vou explicando as condições e vejo neles um desânimo grande. Portanto, esta é a nossa preocupação, essencialmente falta de condições para fazer formação para sustentar o clube em termos de equipa de Futebol Sénior, aliás, é o que se vê aqui por este Concelho, por este Distrito, são todos alimentados pelo Futebol de Formação. Nós somos dos poucos que não temos formação e vivemos o dia a dia com muita dificuldade e com o apoio mensal que vamos tendo.” -----

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “ quero saudar a presença deste grupo, do qual o porta-voz é o Senhor António José Gonçalves. Este espaço/fórum visa, também, ser participativo onde se debatem ideias e se apresentam sugestões e preocupações quer de âmbito individual quer coletivo. As preocupações apresentadas não são novidade. O Grupo Desportivo Sourense há vários anos que reclama da escassez de formação e por esta estar associada há falta de espaço, de equipamentos de treino para os mais jovens. Há uns anos atrás sugeri/propus a possibilidade de se adquirir um terreno contíguo a sul Campo de Futebol. Tive algumas reuniões com a proprietária, mas, os valores solicitados pelo terreno eram demasiado elevados, tendo em conta os compromissos e prioridades assumidas. Assim, parte da resolução do problema, aqui exposto, ficou adiado. Concordo, inteiramente, com o sr. Presidente

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

do Grupo Desportivo Sourense quando diz que se vê na obrigação de contratar jogadores fora do concelho em virtude de não ter jogadores, no escalão sénior, no concelho por falta de atletas jovens na formação. Para além disso, jogadores do concelho chamam mais assistência que, por sua vez, geram mais receitas. Não tenho dúvidas, que há falta de equipamentos desportivos na sede do concelho, porque é aqui que existe grande maioria da população escolar. Contudo, devemos fazer uma análise, um diagnóstico mais cuidado, mais profundo no sentido de se dada uma resposta desportiva mais abrangente a diferentes modalidades. Tendo em conta a importância da prática desportiva e todas as regras e valores que lhe estão inerentes como atletas e sobretudo como seres humanos. Assim, contem com a nossa colaboração e empenhamento na concretização de equipamento desportivo capaz e abrangente a diversas modalidades e em particular ao futebol.-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “fazer aqui algum enquadramento, por aquilo que percebi, o Senhor Presidente do Grupo Desportivo Sourense fez uma intervenção com dois sentidos: primeiro, apelar àquilo que é a melhoria das condições para a prática desportiva na sede do Concelho, no âmbito do futebol, nomeadamente à criação de infraestruturas, priorizando o Município de Soure a criação de infraestruturas que venham a possibilitar a melhoria dessa prática desportiva e a criação de outras condições.

Segunda, e nós também vimos defendendo, penso que até consta no Plano de Atividades para 2017 a criação do Parque Desportivo Municipal, de facto, há essa preocupação, Parque Desportivo Municipal, aquisição de terrenos até 50 mil euros. A estratégia demorará algum tempo e tem várias condicionantes, é preciso encontrar um espaço, é preciso que o mesmo tenha essa possibilidade em termos urbanísticos, é preciso ter capacidade de investimento para fazer o projeto, portanto como é óbvio isso não se faz de um dia para o outro. Estamos a falar de um investimento que demorará sempre, mesmo com solução à vista 3 ou 4 anos, até que seja priorizado, portanto, também a missão destes dirigentes associativos virem aqui sensibilizar os políticos, decisores sobre as prioridades do Concelho para darem prioridade a este tipo de obra.

O Senhor António Gonçalves colocou outra questão, que enquanto não há uma solução para a formação, criar condições de exceção, para que o Grupo Desportivo Sourense possa beneficiar de apoios ao funcionamento. Aí temos que ver, dentro das funções da Câmara Municipal, porque a Câmara gere a estratégia, aprovada em Assembleia Municipal ou em termos Orçamentais e de Plano de Atividades e pode estabelecer Contratos-Programa com os diversos agentes do Desporto e nas outras

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

áreas. Neste caso estamos a falar do Desporto, de modo que esses Contratos-Programa, neste caso a Lei de Bases do Desporto, se dediquem a determinado tipo de tarefas. Nós quando aprovamos a grelha de Apoio ao desporto que é o mínimo que podemos fazer, porque temos que melhorar este procedimento em termos de regulamento, em termos de contrato-programa, porque é uma grelha cega, ou seja, é uma grelha construída para que depois os clubes, sejam 1 ou 10, tenham muitas ou poucas atividades, encaixem na mesma. Nós, a última vez que aprovámos a Grelha de Apoio ao Desporto, em termos de Futebol Sénior, a Divisão de Honra onde se encontra o Grupo Desportivo Sourense, foi aprovado o montante anual de 18,000 euros. Na época anterior, a mesma Divisão de Honra tinha um valor de 10.600 euros, portanto, aprovámos um aumento de 80% no apoio a esta modalidade. No ano de 2012, por exemplo, esta modalidade tinha um apoio de 10.000 euros, está na mesma relação dos 80% do aumento que fizemos. Como sabem, para podermos recorrer ao PAEL, tínhamos que fazer ajustamentos e um dos cortes que se fez foi no apoio ao funcionamento no Desporto. A Lei de Base da Atividade Física e Desportiva, grosso modo, diz que: os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas Autarquias Locais, na área do Desporto, são tituladas pelos contratos-programa nos termos da lei e que esse apoio tem que ser fundamentado, inclusive, objeto de relatório e de comprovativos da aplicação de despesa. As entidades beneficiárias dos apoios ou participações financeiras, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais na área do Desporto, ficam sujeitas a fiscalização por parte da entidade concedente, bem como a obrigação de certificação das suas contas, quando os montantes conseguidos sejam superiores a um determinado limite do regime jurídico dos contratos-programa. Ao Estado incumbe, neste caso às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos. Sem ofender os adeptos do Sourense, também sou sócio, pagar a jogadores não é melhorar a atividade física dos cidadãos, já não é competência do Município. O Município, tem sido esse o objetivo da grelha proposta nos outros executivos, dentro daquilo que é a sua competência na lei, repito, promoção e generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida, da saúde dos cidadãos, tem apoiado. A formação, certamente que aqui cai no espírito que é este: todas as despesas essenciais e básicas para que esta atividade seja desenvolvida, inscrições na federação, policiamento, transportes, taxas, inscrições, seguros, exames médicos, se nós pagarmos tudo isso, parece-nos que está dentro do espírito da lei. Porque é que pagamos menos às camadas jovens, porque as camadas jovens não pagam, é o próprio

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de abril de 2017***

estado diretamente que financia o policiamento, por exemplo quando ele é necessário, os seguros são mais baixos, os requisitos médicos são mais ligeiros e as taxas de inscrição junto da federação também são mais baixas, por isso há aqui este desfasamento.

É claro que devemos tomar devida nota desta preocupação do Grupo Desportivo Sourense, no meu entender, devemos avaliar também a outra condição que foi dita aqui na Lei de Bases do Desporto, elaborar o Contrato-Programa. Nós colocámos em igual circunstância a prática da atividade desportiva por todos os clubes, ou seja, ninguém paga transportes, nós fazemos tudo o que é possível para oferecer transporte a todas as modalidades, fornecemos água, luz, manutenção dos equipamentos a todos. Fica pelo menos uma promessa que, durante as próximas semanas ou ainda durante o mês de maio, tudo faremos para ter fechado um conjunto de propostas para a área do Desporto, quer relativamente à área do funcionamento, quer alguma indicação para a área do investimento.”-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, deu por encerrados os trabalhos às dezasseis horas. -----